

## EDITAL LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025| REGISTRO DE PREÇOS CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM LEGISLAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA  
RUA SANTOS DUMONT, nº 65 – CENTRO – FEIRA NOVA  
CEP: 55.715-000 - E-mail: [fmsfn2025@gmail.com](mailto:fmsfn2025@gmail.com) | Fone/Fax: (81) 3733-2173

Observação:

**Certame com cota reservada de 20% do objeto restrita à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.**

### APRESENTAÇÃO

O presente edital representa um instrumento essencial e estruturante para o processo licitatório, servindo como guia normativo, jurídico e administrativo que assegura a transparência, a isonomia e a legalidade da seleção de fornecedores e prestadores de serviços públicos. Ao estabelecer critérios claros de participação, requisitos técnicos, prazos e obrigações, o edital promove a equidade entre os concorrentes e garante o pleno atendimento ao interesse público. Por meio deste documento, a Administração Pública reafirma seu compromisso com a eficiência, a probidade e a competitividade no uso dos recursos públicos, proporcionando condições justas e acessíveis para que empresas e instituições apresentem suas propostas conforme os parâmetros definidos. O edital é, portanto, não apenas um instrumento convocatório, mas também um símbolo da seriedade e da integridade que devem nortear toda a contratação pública.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE

**Data de abertura da sessão pública: 24/07/2025.**

**Data para início da fase de lances: 24/07/2025. Horário: 10:00 - horário de Brasília.**

**Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.**

### EDITAL

O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, Estado de Pernambuco, por meio da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.472.134/0001-21, doravante denominado simplesmente FMS e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, **às 10:00 horas do dia 24 de Julho de 2025**, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Pregão nº 00014/2025, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 73 PMFN/PE, de 17 de Novembro

de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta visando o Registro de Preços para: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais médico-hospitalares, com vistas a atender de forma contínua e eficiente às demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Feira Nova – PE**

## 1.0. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto da presente licitação: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais médico-hospitalares, com vistas a atender de forma contínua e eficiente às demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Feira Nova – PE**

1.2. As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da LCP nº 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei Federal nº 14.133/21.

1.6. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, justifica-se pelos seguintes motivos:

*O fornecimento de Material Médico Hospitalar é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar da população. As instituições de saúde, Caps, Unidades de Saúde e a Unidade Hospitalar Municipal, desempenham um papel crucial na prestação de cuidados de saúde à comunidade. Sem um suprimento adequado de Material Médico Hospitalar, o atendimento e os procedimentos médicos, podem ser prejudicados, a saúde dos pacientes.*

*A presente contratação visa garantir a manutenção e o pleno funcionamento dos serviços de saúde pública no âmbito do Município de Feira Nova – PE, por meio do fornecimento contínuo e parcelado de materiais médico-hospitalares. A aquisição se faz necessária tendo em vista a constante demanda das unidades de saúde municipais por insumos essenciais ao atendimento de pacientes, à realização de procedimentos clínicos e ambulatoriais, bem como à execução de ações preventivas e emergenciais.*

*Ademais, o fornecimento regular desses materiais é indispensável para assegurar a qualidade, a eficiência e a segurança dos serviços prestados à população, evitando interrupções nas atividades assistenciais e prejuízos à saúde pública. Ressalta-se ainda que a contratação de empresa especializada garante maior confiabilidade no processo de aquisição, com fornecimento de produtos dentro dos padrões técnicos exigidos pelas normativas da área da saúde.*

**Dessa forma, a contratação ora proposta representa uma medida estratégica e indispensável para o atendimento adequado das necessidades do Fundo Municipal de Saúde e, consequentemente, da população feiranovense.**

## **2.0. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

2.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

2.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

2.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação até o último dia útil anterior a abertura das propostas.

2.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

2.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

2.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

2.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

2.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

2.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## **3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO**

3.1. Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;

- 3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES – cumprimento de requisitos normativos;
- 3.1.3. ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO.

3.2. A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

- 3.2.1. Pelos endereços eletrônicos:  
[fmsfn2025@gmail.com](mailto:fmsfn2025@gmail.com)  
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou  
<https://www.gov.br/pnccp/pt-br>.

#### 4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

4.2. Legislação aplicada:

- 4.2.1. O Pregão é definido pela Lei Federal nº 14.133/21, inciso XLI, Art. 6º c/c inciso I, Art. 28, como:

*Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*

*XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;*

*Art. 28. São modalidades de licitação:*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
*I - pregão;*

#### 5.0. DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do FMS, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

**Entrega: 10 (dez) dias.**

**FEIRA NOVA - PE**

5.2. O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: **em até 12 (Doze) meses, considerado da data de sua assinatura**; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos previstos no orçamento vigente. A indicação da dotação orçamentária específica, com o devido nível de detalhamento necessário, somente será processada quando da formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

**Recursos não Vinculados de Impostos:**

- 10.301.0028.2058.0000 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL**
- 10.301.0028.2059.0000 – INCENTIVO AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE**
- 10.301.0028.2062.0000 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**
- 10.302.0029.2064.0000 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL**
- 10.302.0029.2065.0000 – MANUTENÇÃO SAÚDE DA MULHER**
- 10.302.0029.2151.0000 – MANUTENÇÃO DO CAPS**
- 10.302.0030.2068.0000 – PROGRAMA PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD**
- 10.303.0031.2069.0000 – PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA**
- 10.305.0032.2071.0000 – MANUTENÇÃO CAMPANHA DE VACINAÇÃO**
- 10.305.0032.2072.0000 – CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E SAÚDE AMBIENTAL**
- 10.304.0032.2070.000 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
- 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO**

5.5. Quando a validade da Ata de Registro de Preços ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.

5.6. A dotação relativa a exercícios financeiros subsequentes, quando for o caso, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação do crédito correspondente, podendo ser realizada mediante apostilamento.

## 6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

6.2. Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.

6.3. Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Cota Principal - sendo que:

6.4.1. Foi estabelecido o percentual de 20% do objeto desta licitação, quando de natureza divisível, restrito à participação de ME e EPP - **Cota Reservada** - portanto, para os itens 325 e 326, a participação é exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente;

**6.4.2.**Se o licitante for declarado vencedor de item da Cota Principal e do seu correspondente na Cota Reservada, e havendo divergência entre os preços ofertados, a contratação deverá ocorrer pelo menor dos valores;

**6.4.3.**O Licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte poderá participar tanto da Cota Reservada quanto da Cota Principal;

**6.4.4.**O item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, está devidamente identificado com a indicação "ME" na coluna "PE - Participação Exclusiva ME/EPP" do Termo de Referência - Anexo I.

**6.5.**Não poderão participar os interessados:

6.5.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.5.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.5.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.5.4.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.5.5.Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

6.5.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.

**6.6.**O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.

**6.7.**É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio: As regulares dimensão e complexidade do objeto desta contratação bem como as circunstâncias concretas do mercado correspondente, não requerem a associação entre proponentes, haja vista a existência de inúmeras empresas aptas a preencherem as condições específicas exigidas no presente certame. Nesse contexto, entende-se que a formação de consórcios acarretaria risco da dominação de mercado, através de pactos para eliminar a competição, reduzindo o universo da disputa, podendo retratar na composição entre eventuais interessados, que em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo, na figura do consórcio, para suprimir a concorrência no processo, prejudicando, em última análise, a obtenção de proposta mais vantajosa.

**6.8.**Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

**6.9. CONDIÇÃO ESPECÍFICA:** O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante, obrigatoriamente, integrará a documentação para fins de habilitação:

6.9.1.Demonstrativo da situação financeira da empresa, extraído do seu balanço patrimonial do último exercício social já exigível, formalmente assinado por profissional da área contábil, devidamente habilitado, apresentando os resultados abaixo:

|       |   |             |
|-------|---|-------------|
| ILG = | $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ | $\geq 1,00$ |
| ISG = | $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$  | $\geq 1,00$ |
| ILC = | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$   | $\geq 1,00$ |

Onde:

ILG - Índice de Liquidez Geral;  
 ISG - Índice de Solvência Geral;  
 ILC - Índice de Liquidez Corrente.

6.10. Será realizada pesquisa junto a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, TCU (Inidôneos - Licitantes Inidôneos), CNJ (CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade), Portal da Transparência (CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas), no endereço eletrônico: <https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/>, para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

6.11. Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 7.0. DO CREDENCIAMENTO

7.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

7.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

7.2.1. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail: [falecom@portaldecompraspublicas.com.br](mailto:falecom@portaldecompraspublicas.com.br).

7.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.3.1. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não

cabendo ao provedor do sistema ou o Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

7.6. O Pregão será conduzido pelo Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

## 8.0. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

8.2.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.3. O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

8.3.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e

8.3.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas finais, após a fase de envio de lances.

8.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.

8.8. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

8.9. O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o FMS, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.10. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12. A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

## 9.0. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua PROPOSTA mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1. Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2. Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3. Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";

9.1.4. Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4. A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I:

9.4.1. O Licitante não poderá ofertar proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação, indicado na coluna "quantidade" do referido termo de referência.

9.5. A indicação de "própria" em campo específico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.

9.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.7. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. Não será admitida a previsão de preços diferentes em decorrência do local de entrega do objeto da presente contratação, mesmo quando distintos; ou em razão da forma e do local de acondicionamento; ou por qualquer outro motivo.

9.9. O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.10. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.12. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.13. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.14. A autenticidade das assinaturas digitais será conferida por meio de diligências realizadas no site oficial do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI): <https://validar.iti.gov.br/index.html>.

9.14.1 As empresas que não comprovarem a veracidade das assinaturas digitais em suas propostas, declarações e documentos serão desclassificadas ou inabilitadas para participar deste processo de licitação.

#### **10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:

10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:

10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:

10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

10.8.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:

10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexistente;

10.8.2.O Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse

processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.9. Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado.

10.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas subsequentes com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo:

10.11.1. No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance;

10.11.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado o disposto no subitem anterior.

10.12. Encerrados os prazos estabelecidos nos item anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.

10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.

10.19.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.20.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.21.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

10.22.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.23.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances, ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.24.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:

10.24.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.24.2.Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

10.24.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.24.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.25.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

10.25.1.Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do FMS;

10.25.2.Empresas brasileiras;

10.25.3.Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.25.4.Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.

10.26.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:

10.26.1.A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

10.26.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

10.26.3.Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;

10.26.4.O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a sua proposta atualizada, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

10.26.5.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.

10.27.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.

10.28.Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

## **11.0.DA FASE DE JULGAMENTO**

11.1.Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

11.2.O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

11.2.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.2.2.Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pelo Pregoeiro, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.3.1.Contiver vícios insanáveis;

11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;

11.3.3. Apresentar preços inexistíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.4. É indício de inexistibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo FMS; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 72 (setenta e duas) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

11.4.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.4.2. A inexistibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

11.4.2.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.4.2.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.4.3. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o item correspondente.

11.5. O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

11.7. Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, o Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## *12.0. DA HABILITAÇÃO*

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, TCU (Inidôneos - Licitantes Inidôneos), CNJ (CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade), Portal da Transparência (CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas), no endereço eletrônico: <https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/>.

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força dos Arts. 3º e 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

12.2. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

#### **12.2.1. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

I – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual;

II – Para licitante microempreendedor individual – MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio: [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

III – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI;

IV – Caso o licitante seja sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

V – Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede do licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de sociedade simples;

VI – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

*Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.*

#### **12.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

I – Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante;

III – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN),

referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

IV – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

V – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no sítio: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

*Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.*

*Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.*

#### **12.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

I – Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

a) Para as empresas sediadas no Estado de Pernambuco deverá apresentar também Certidão Licitação 1º e 2º Grau emitido na forma da Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006.

II – Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais exigíveis e apresentadas na forma da lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

III – Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da LCP nº 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante:

- a) Declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado;
- b) Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente;
- c) Comprovação de opção pelo Regime de Tributação Simples Nacional acompanhada de declaração assinada pelo responsável legal da empresa informando inexistir quaisquer fatos que impeça receber o benefício da Lei Complementar 123/2006.

*A ausência da referida declaração, certidão simplificada ou comprovação pelo Regime de Tributação Simples Nacional, é motivo para a inabilitação. Caso tal documento não seja apresentado, poderá ser diligenciado e/ou consultado.*

#### **12.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

12.2.4.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação consistente em Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante prestado serviço compatível como o objeto desta licitação.

13.1.4.1.1. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s), apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12.2.4.2. Autorização/Licença emitida pela Vigilância Sanitária da sede da empresa, sendo da esfera municipal e/ou estadual

12.2.4.3. Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE, emitida pela ANVISA, quando couber.

12.2.4.4. Comprovação do Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Farmácia(CRF).

#### **12.2.5. DECLARAÇÕES**

12.2.5.1. Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo II:

12.2.5.1.1. Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do Município;

12.2.5.1.2. Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública; **(Exigência apenas para as empresas beneficiadas pela LCP nº 123/06).**

12.2.5.2. Declarações que deveram ser aceitas no preenchimento da Proposta no Portal de Compras Públicas:

12.2.5.2.1. Declaração de conhecimento do Edital;

12.2.5.2.2. Declaração de reserva de cargos;

12.2.5.2.3. Declaração de proposta econômica;

12.2.5.2.4. Declaração de Não-Emprego de menores;

12.2.5.2.5. Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante;

12.2.5.2.6. Declaração de Acessibilidade;

12.2.5.2.7. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente.

### 12.3. DA HABILITAÇÃO DAS MEs / EPPs

12.3.1. As empresas qualificadas como ME / EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, sob pena de inabilitação.

12.3.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

12.3.2.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.3.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

12.3.3.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.3.4. A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame.

### 12.4. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

12.4.1. Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados após declarados os vencedores na fase de proposta e solicitado o envio no prazo de 24 (vinte quatro) horas, **exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema**.

12.4.2. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome e CNPJ da matriz ou todos em nome e CNPJ da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

12.4.3. As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão.

12.4.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade.

12.4.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

12.4.6. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.4.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da LCP nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.4.8. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

12.4.9. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

### **13.0. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1. Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3. Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**13.1.4. Será exigido como documento complementar: Certificado de registro do produto emitido pela ANVISA, ou da dispensa de seu registro em cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente. A incorreção na apresentação do referido certificado não desclassifica automaticamente a proposta, apenas o item correspondente.**

**13.1.5. Em se tratando de insumo importado, cuja importação seja realizada por terceiro não detentor do registro do insumo na Anvisa, Declaração do Detentor de Registro – DDR.**

13.2. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.2.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

13.2.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.3.1. Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.3.2. No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.3.3. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor.

13.4. A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.6. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.7. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.7.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

#### **14.0. DOS RECURSOS**

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 30 (trinta) minutos.

14.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando a autoridade competente a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

14.1.2. Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro adentrará no mérito recursal e verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.1.3. Os interessados que porventura queiram ter vista do processo licitatório poderão comparecer na Rua Santos Dumont, nº 65 – Centro – CEP: 55.715-000 - Feira Nova, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00.

14.2. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

14.2.1. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios (fax, correspondência etc.).

14.3. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 03 (três) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informados a autoridade superior para a decisão final no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital (item 14.1.3).

14.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

#### **15.0. DA HOMOLOGAÇÃO**

15.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 16.0. DO CONTRATO

16.1. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o termo de contrato.

16.2. O prazo de vigência e as condições de reequilíbrio e/ou revisão de preços, observarão as cláusulas contratuais ou as disposições constantes de instrumento equivalente.

16.3. O prazo máximo para assinatura e entrega do termo de contrato é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do e-mail enviado.

16.3.1. O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova – PE.

16.3.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do Município:

16.3.2.1. A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo.

16.4. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.5. O Termo de contrato Anexo IV deste Edital, ou instrumento equivalente, estabelecerá as hipóteses, prazo e condições de prestação das garantias.

16.6. O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

16.7. Será designado um Gestor e um Fiscal para o contrato, que desempenhará as atribuições previstas no item 21 deste Edital.

16.8. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Pregão.

## 17.0. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### 17.1. Formalização e Cadastro de Reserva:

17.1.1. Após a homologação do certame, serão registrados na Ata de Registro de Preços, os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto neste Edital; e será incluído na referida ata, na forma de anexo, o registro:

17.1.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

17.1.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

17.1.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados:

17.1.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste subitem não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;

17.1.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

17.1.3. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

17.1.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital; ou

17.1.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas neste Edital.

17.1.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista neste Edital, poderá:

17.1.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

17.1.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 17.2. Assinatura:

17.2.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

17.2.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante melhor classificado convocado, desde que:

17.2.2.1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

17.2.2.2. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

17.2.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, devidamente homologados, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do correspondente item, a respectiva quantidade, preço registrado e demais condições.

17.2.4. O preço registrado, com a indicação do fornecedor, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17.2.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

17.2.6. Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

### 17.3. Vigência:

17.3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

17.3.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: em 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e no termo do Art. 107, da Lei Federal 14.133/21.

### 17.4. Vedação a acréscimos de quantitativos:

17.4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

### 17.5. Controle e gerenciamento:

17.5.1. O controle e o gerenciamento das Atas de Registro de Preços serão realizados por meio de procedimentos de gestão de atas, quanto a:

17.5.1.1. Os quantitativos e os saldos;

17.5.1.2. As solicitações de adesão; e

17.5.1.3. O remanejamento das quantidades.

### 17.6. Alteração ou atualização dos preços registrados:

17.6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do bem registrado, nas seguintes situações:

17.6.1.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniente de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

17.6.1.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/21; ou

17.6.1.3. Na hipótese de reajustamento sobre os preços registrados, prevista neste instrumento, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

## 17.7. Negociação de preços registrados:

17.7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado:

17.7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;

17.7.1.2. Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto neste instrumento.

17.7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa;

17.7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

17.7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilita de cumprir o compromisso:

17.7.2.1. Para fins do disposto no subitem anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas. Na hipótese de comprovação dessa ocorrência, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

17.7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto neste instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e na legislação aplicável;

17.7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento;

17.7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;

17.7.2.5. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

## 18.0. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DO PREÇO REGISTRADO

### 18.1. Cancelamento do registro do fornecedor:

18.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

18.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

18.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

18.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste instrumento; ou

18.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV, do caput do Art. 156, da Lei Federal nº 14.133/21. Nessa hipótese, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

18.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas neste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

18.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

### 18.2. Cancelamento dos preços registrados:

18.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

18.2.1.1. Por razão de interesse público;

18.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

18.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto neste instrumento.

## 19.0. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

### 19.1. Formalização:

19.1.1. A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão interessado por meio de instrumento hábil, na forma definida por este Edital, conforme as disposições constantes do Art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

19.1.2. O instrumento de que trata o subitem anterior, será assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

### 19.2. Alteração do contrato:

19.2.1. O contrato eventualmente decorrente da ata poderá ser alterado, observado o disposto no Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/21.

### 19.3. Vigência do contrato:

19.3.1. A vigência do respectivo contrato será a estabelecida neste Edital, observadas as disposições do Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/21.

## 20.0. DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA

### 20.1. Competências:

20.1.1. A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços, decorrentes do presente certame, serão do Município, através do Departamento de Compras, atuando como órgão gerenciador do sistema de registro de preços, ao qual compete, em especial:

20.1.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

20.1.1.2. Remanejar os quantitativos da ata, observado o disposto neste instrumento;

20.1.1.3. Conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados; e

20.1.1.4. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento deste certame.

## 21.0. DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

### 21.1. Competências:

21.1.1. O órgão participante será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, ao qual compete, em especial:

21.1.1.1. Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

21.1.1.2. Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;

21.1.1.3. Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou de obrigações contratuais; e

21.1.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo órgão gerenciador do sistema de registro de preços quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão.

## **22.0. DO REMANEJAMENTO DA QUANTIDADE REGISTRADA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **22.1. Procedimentos:**

22.1.1. A quantidade prevista para o item com preço registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser remanejada pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do registro de preços.

22.1.2. O remanejamento de que trata o subitem anterior somente será feito:

22.1.2.1. De órgão participante para órgão participante; ou

22.1.2.2. De órgão participante para órgão não participante.

22.1.3. O órgão gerenciador que tiver estimado a quantidade que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata o subitem anterior.

22.1.4. Para fins do disposto neste item, competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que sofrer redução dos quantitativos informados.

22.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente do remanejamento do item.

22.1.6. Na eventualidade de compra centralizada, caso não haja indicação, pelo órgão gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do disposto neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada ocorrerá por meio de remanejamento:

22.1.6.1. Considera-se compra centralizada, a compra ou contratação de bens, serviços ou obras, em que o órgão gerenciador conduz os procedimentos para

registro de preços destinado à execução descentralizada, mediante prévia indicação da demanda pelos órgãos participantes.

22.1.7. Na hipótese de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, serão observados os limites previstos no Art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21.

### **23.0. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

23.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

23.1.1. Pelo Fundo Municipal de Saúde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da Ata de Registro de Preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

23.2. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

### **24.0. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

#### **24.1. Regra geral:**

24.1.1. Durante a vigência da ata, os órgãos da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços IRP, poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

24.1.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

24.1.1.2. Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no Art. 23, da Lei Federal nº 14.133/21; e

24.1.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão gerenciadora e do fornecedor.

24.1.2. A autorização do órgão gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

24.1.3. Após a autorização do órgão gerenciadora, o órgão não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

24.1.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

24.1.5. O órgão poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste instrumento.

24.1.6. A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:

24.1.6.1. Por órgãos da Administração Pública Federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão gerenciador federal, estadual ou distrital; ou

24.1.6.2. Por órgãos da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão gerenciador municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

24.1.7. É vedada aos órgãos da Administração Pública Federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão estadual, distrital ou municipal.

## 24.2. Limites para as adesões:

24.2.1. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à Ata de Registro de Preços de que trata este instrumento:

24.2.1.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador; e

24.2.1.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

## 25.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO – REAJUSTE

### 25.1. Preços registrados - revisão:

#### 25.2. Os preços são irreajustáveis.

25.2.1. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

25.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

25.2.3. Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

25.2.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação

ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

25.2.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

25.2.4. O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

25.2.5. Definido o valor máximo a ser pago pelo Município, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

25.2.6. Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

25.3. Preços contratados – reajuste:

25.3.1. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis.

25.3.2. Quando o(s) preço(s) registrado(s) tornar(em)-se inferior(es) ao(s) praticado(s) no mercado poderá a requerimento da contratada, com a devida comprovação, conforme exposto na Lei Federal 14.133/2021, conceder aumento no(s) valor(es) contratado(s) a fim de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

25.3.3. O requerimento e alteração dos preços registrados deverá estar acompanhado de robusta prova documental acerca dos fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, com analítica demonstração de causa e efeito entre os fatos e o impacto nas obrigações fixadas na ata, sob pena de não conhecimento do pleito.

25.3.4. Não serão aceitos requerimentos de alteração dos valores instruídos com base apenas em notas fiscais.

25.3.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos firmados;

- c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação;
- d) Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador cancelará o bem ou o serviço objeto do preço negociado.

## 26.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

26.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

26.2. A entrega dos produtos deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento/pedido, devendo ser entregue a contratante no horário de expediente (das 08:00 às 13:00 horas), no seguinte endereço:

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
Rua Santos Dumont, 65, Centro, Feira Nova – PE | CEP: 55.715-000  
E-mail: [setordecompras.fn@gmail.com](mailto:setordecompras.fn@gmail.com) e [caffn@hotmail.com](mailto:caffn@hotmail.com).

26.3. O objeto será recebido por servidor designado, na forma do Inciso II, do Art. 140, da Lei Federal nº 14.133/21, nos prazos e nos termos estabelecidos neste instrumento, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

- a) **Provisoriamente:** de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) **Definitivamente:** por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

26.4. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com a ordem de fornecimento/pedido

26.5. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

## 27.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

### 27.1. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

27.1.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

27.1.2. Proporcionar a contratada todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

27.1.3. Notificar a contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a contratada de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

### 27.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- b) Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os equipamentos que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- d) Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- e) Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- f) Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

## 28.0. DO PAGAMENTO

28.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo FMS, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Em até 30 dias contados da entrega dos produtos e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

28.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

28.3. Nenhum valor será pago a contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

## 29.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

29.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados da entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

## 29.2. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

29.3. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**Serão atribuições do gestor do contrato:**

- a) Aplicar advertência à Contratada e encaminhar para conhecimento da autoridade competente;
- b) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à Contratada;
- c) Emitir avaliação do prazo de entrega e qualidade dos materiais;
- d) Realizar reunião inicial com a contratada e solicitar dados e contatos do preposto;
- e) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- f) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- g) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
- h) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- i) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- j) Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais;
- k) Recebimento de bens, ateste de notas e faturas, controle financeiro, gestão de prazos e fiscalização.

**Serão atribuições do fiscal do contrato:**

- a) Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da administração contratante quanto da contratada.
- b) Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada, com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias do fornecimento do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato.
- c) Disponibilizar toda a informação necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos.
- d) Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos.
- e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de seu fornecimento, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
- f) Recusar o produto quando visivelmente irregular, não aceitando diverso daquele que se encontra especificado no edital da licitação ou respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
- g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;
- h) Deverá indicar um preposto, pessoa física, que deverá receber escopo de trabalho detalhado;

- i) Comunicar formalmente ao Gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada.

29.5. A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorre do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

29.6. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para o respectivo item registrado nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

### **30.0. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

30.1. O licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

- a) Advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;
- d) Impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;
- f) Aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

30.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação a Contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

### **31.0. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

31.1. As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

31.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

31.3. É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em lei.

31.4. Constitui atribuição da Contratada orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

31.5. O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela Contratada.

31.6. A Contratada deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

31.7. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo a Contratada atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

31.8. A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

31.9. Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever da Contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

31.10. Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

31.11. O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

## 32.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

32.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

32.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

32.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

32.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Município, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

32.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

32.6. Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município.

32.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

32.8. O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo Município, no endereço: Rua Santos Dumont, nº 65 – Centro – CEP: 55.715-000 – Feira Nova, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 13:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

32.9. Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o de Feira Nova, Estado de Pernambuco.

Feira Nova - PE, 08 de Julho de 2025.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE**  
— FEIRA NOVA - PE —  
*Cidade da Inovação e Sustentabilidade*  
**DANIELLE CHAVES GOMES DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Saúde

## ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

### TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

#### 1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais médico-hospitalares, com vistas a atender de forma contínua e eficiente às demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Feira Nova – PE**

#### 2.0. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, justifica-se pelos seguintes motivos:

*O fornecimento de Material Médico Hospitalar é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar da população. As instituições de saúde, Caps, Unidades de Saúde e a Unidade Hospitalar Municipal, desempenham um papel crucial na prestação de cuidados de saúde à comunidade. Sem um suprimento adequado de Material Médico Hospitalar, o atendimento e os procedimentos médicos, podem ser prejudicados, a saúde dos pacientes.*

*A presente contratação visa garantir a manutenção e o pleno funcionamento dos serviços de saúde pública no âmbito do Município de Feira Nova – PE, por meio do fornecimento contínuo e parcelado de materiais médico-hospitalares. A aquisição se faz necessária tendo em vista a constante demanda das unidades de saúde municipais por insumos essenciais ao atendimento de pacientes, à realização de procedimentos clínicos e ambulatoriais, bem como à execução de ações preventivas e emergenciais.*

*Ademais, o fornecimento regular desses materiais é indispensável para assegurar a qualidade, a eficiência e a segurança dos serviços prestados à população, evitando interrupções nas atividades assistenciais e prejuízos à saúde pública. Ressalta-se ainda que a contratação de empresa especializada garante maior confiabilidade no processo de aquisição, com fornecimento de produtos dentro dos padrões técnicos exigidos pelas normativas da área da saúde.*

*Dessa forma, a contratação ora proposta representa uma medida estratégica e indispensável para o atendimento adequado das necessidades do Fundo Municipal de Saúde e, consequentemente, da população feiranovenses.*

#### 2.2. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

O Estado de Pernambuco é dividido em 12 regiões de saúde. Essa estruturação deve oferecer aos usuários os serviços de média e alta complexidade, em um processo de integração entre os municípios e o estado, fortalecido pela presença das 12 (doze) Regionais de Saúde e suas respectivas gerências. A cidade de Feira Nova está situada dentre os 20 municípios que compõe a II Região de Saúde, com sede no município de Limoeiro.

##### a) MORBIDADE

Dentre os agravos e doenças de notificação compulsória, no período de 2020 a 2024 foram registrados 1.878 casos residentes de Feira Nova, sendo maior número no ano de 2023 (430). Observa-se no ano de 2024 um total de 387 notificações de residentes no município, os quais os principais agravos foram acidentes por animais peçonhentos (30,0%), atendimentos antirrábicos (28,9%), violência interpessoal/autoprovocada (18,6%), acidente de trabalho (7,8%) e intoxicação exógena (5,2%).

Arboviroses- Dengue, Chikungunya e Zika, que são doenças transmitidas por vetores, em especial o *Aedes Aegypti*. No período de 2020 a 2024 foram registrados 390 casos suspeitos de Dengue, 86 suspeitos de Chikungunya e 60 notificações de Zika. Dentre os anos, observa-se que o ano de 2021 apresentou maior incidência com 239 suspeitos. Reforça-se que a Dengue predomina quando comparada as demais arboviroses em todos os anos avaliados.

Hanseníase - é uma doença crônica, infectocontagiosa que tem como agente etiológico o *Mycobacterium leprae* que afeta os nervos periféricos, sendo transmitida pelas vias respiratórias através do contato próximo e prolongado com indivíduo infectado e não tratado. Do ano de 2020 a 2024 foram detectados 09 casos, dos quais 5 da forma multibacilar e 4 paucibacilar. O município vem realizando ações de promoção, prevenção em saúde, além da oferta de cursos aos profissionais de saúde para detecção e tratamento, bem como, campanhas de conscientização aos comunitários.

Tuberculose -É uma doença infectocontagiosa, causada pelo bacilo *Mycobacterium tuberculosis*, cuja transmissão se faz por via respiratória, pela inalação de aerossóis produzidos pela tosse, fala ou espirro de um doente com tuberculose ativa pulmonar ou laríngea. No período de 2020 a 2024 foram registrados 52 casos de tuberculose residentes em Feira Nova, dos quais 37 foram casos novos. A maior incidência dentre os anos avaliados foi registrada em 2023 com 56,0 casos novos/100 mil habitantes, superior ao cenário encontrado no Brasil.

Infecções sexualmente transmissíveis – Dentre as ISTs, foram registrados entre 2020 e 2024, 22 casos de sífilis em adulto, 26 casos de sífilis em gestante que corresponde a um importante problema de saúde pública considerando especialmente a possibilidade da ocorrência de sífilis congênita. Para HIV/Aids foram registrados nos anos citados acima, 23 casos de infecção em adultos, e 9 em gestante. Já para as hepatites virais, verifica-se apenas 1 casos de hepatite B no período.

#### Doenças crônicas não transmissíveis

As doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) representam um dos maiores desafios para a saúde pública mundial. Essas condições, como doenças cardiovasculares, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas, neoplasias, são caracterizadas por seu desenvolvimento lento e duradouro, impactando significativamente a qualidade de vida e a produtividade das populações afetadas.

A prevalência das DCNT tem aumentado de forma alarmante, muitas vezes associada a fatores de risco modificáveis, como o sedentarismo, o tabagismo, a alimentação inadequada e o uso excessivo de álcool. O enfrentamento dessas doenças exige uma abordagem integrada, que envolva políticas públicas eficazes, promoção da saúde e mudanças nos estilos de vida da população.

O tratamento contínuo e a perda de produtividade aumentam significativamente a carga financeira, tanto para os sistemas de saúde quanto para a sociedade. Esses custos para o sistema de saúde incluem gastos com hospitalizações, Material Médico Hospitalar de longo prazo e tratamentos

especializados, sobrecarregando as estruturas e comprometendo a eficiência dos serviços. A prevenção dessas doenças é essencial para reduzir não apenas os danos à saúde, mas também os custos associados a essas condições.

### b) MORTALIDADE

No período de 2020 a 2024, o número de óbitos residentes de Feira Nova variou entre 204 em 2021, ano em que a taxa de mortalidade geral no município foi de 9,5 óbitos/1000 habitantes; e 167 no ano de 2023 com taxa de 7,8 óbitos/1000 habitantes.

Quando avaliado as causas dos óbitos, as doenças do aparelho circulatório representam 27,6%, seguido das neoplasias com 114 óbitos no período (12,4%). As mortes por causas externas representam 11,5%, e as doenças do aparelho respiratório 11,0%.

Ressalta-se ainda que 9,7% dos óbitos foram causados por doenças infecciosas e parasitárias.

### c) NATALIDADE

Observa-se no período de 2020 a 2024 que houve uma redução na taxa de natalidade no município de Feira Nova, passando de 15,0 nascidos vivos/1.000 habitantes no ano de 2020 para 12,9 nascidos vivos/1000 habitantes em 2024, com redução de 2,1 na taxa de natalidade. Dos nascidos vivos nos anos avaliados 55,3% foram de parto cesáreo. Quanto ao acompanhamento, 86,4% realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal.

2.3. As características e especificações do objeto ora licitado são:

| ITEM | DESCRÍÇÃO   | CATMAT | APRESENT | QUANT |
|------|---|--------|----------|-------|
| 1    | Abaixador Língua Material: Madeira, Tipo: Descartável, Comprimento: 14CM, Formato: Tipo Espátula, Embalagem Individual, Largura: 1,50CM, Espessura: 2MM. Pacote com 100unidades   | 423465 | PACOTE   | 240   |
| 2    | Absorvente Higiênico Tipo: Pós-Parto, Comprimento: 45CM, Largura: 10CM, Componente Adicional: Camada Externa Filme Plástico Resiste Impermeável, Características Adicionais: Camada Interna Absorvente. Pacote com 10unidades | 477522 | PACOTE   | 90    |
| 3    | Ácido Acético Concentração*: A 2%, Forma Farmacêutica: Solução Aquosa   | 434277 | LITRO    | 6     |
| 4    | Ácido Acético Concentração*: A 5%, Forma Farmacêutica: Solução Aquosa   | 434278 | LITRO    | 6     |
| 5    | Ácidos Graxos Essenciais Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico, Componentes:  | 281657 | FRASCO   | 500   |

|    |  |        |       |       |
|----|--|--------|-------|-------|
|    | Linoléico, Lecitina De Soja, Apresentação: Associados Com Vitaminas "A" E "E", Tipo: Loção Oleosa. Frasco 200ml  |        |       |       |
| 6  | Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) Tipo: 10 Volumes   | 277319 | LITRO | 240   |
| 7  | Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 26 G X 1/2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual      | 439812 | UND   | 20000 |
| 8  | Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 23 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual        | 439809 | UND   | 3000  |
| 9  | Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual        | 439807 | UND   | 20000 |
| 10 | Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 21 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual        | 439804 | UND   | 10000 |
| 11 | Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 18 G X 1 1/2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual    | 439799 | UND   | 1200  |
| 12 | Agulha Anestésica Aplicação: P/ Raquidiana, Material: Aço Inoxidável, Dimensão: 25 G X 3 1/2", Tipo Ponta: Ponta Quincke, Componente: C/ Mandril, Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônicoo E Transparente, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril         | 389218 | UND   | 400   |
| 13 | Agulha Anestésica Aplicação: P/ Raquidiana, Material: Aço Inoxidável, Dimensão: 27 G X 3 1/2", Tipo Ponta: Ponta Quincke, Componente: C/ Mandril Ajustado, Conector Universal: Conector Luer Lock, C/ Visor Transparente, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril | 389941 | UND   | 150   |

|    |   |        |        |      |
|----|---|--------|--------|------|
| 14 | Agulha Anestésica Aplicação: P/ Raquidiana, Material: Aço Inoxidável, Dimensão: 25 G X 4 3/4", Tipo Ponta: Ponta Quincke, Componente: C/ Mandril, Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente, Característica Adicional: P/ Obesos, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril  | 389231 | UND    | 150  |
| 15 | Agulha Anestésica Aplicação: P/ Raquidiana, Material: Aço Inoxidável, Dimensão: 25 G X 7", Tipo Ponta: Ponta Quincke, Componente: C/ Mandril, Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente, Característica Adicional: Longa, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril  | 412302 | UND    | 100  |
| 16 | Agulha Anestésica Aplicação: Espinal Contínua, Material: Aço Inoxidável, Centimetrada, Dimensão: 27 G X 3 1/2", Tipo Ponta: Ponta Quincke, Componente I: Cateter Ponta Cônica 24g, Componente II: C/ Orifício Lateral, Conector Universal: Conector De Fixação, Característica Adicional: Kit C/ Fio Guia, Seringa E Filtro, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril | 414553 | UND    | 100  |
| 17 | Álcool Etílico Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70%_(70°GL), Apresentação: Líquido  | 269941 | LITRO  | 2400 |
| 18 | Álcool Etílico Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70%_(70°GL), Apresentação: Gel. Frasco 500ml  | 269943 | FRASCO | 600  |
| 19 | Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Mantas, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado, Esterilidade: Não Estéril, Tipo Embalagem: Embalagem Individual. Rolo 500g  | 279726 | ROLO   | 800  |
| 20 | Algodão Uso Médico Tipo: Ortopédico, Apresentação: Em Mantas, Material: Em Fibra De Algodão Crú, Tamanho: 20CM, Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado, Tipo Embalagem: Embalagem Individual. Rolo 500g   | 448248 | ROLO   | 30   |
| 21 | Reanimador Manual Material Balão: Silicone, Capacidade Balão: Cerca 1,5L, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone, Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh <sup>2</sup> o, Peep, Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula, Componente 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc, Tamanhos: Adulto                                   | 456406 | UND    | 6    |
| 22 | Reanimador Manual Material Balão: Silicone,   | 456407 | UND    | 3    |

|    |  |        |      |      |
|----|--|--------|------|------|
|    | Capacidade Balão: Cerca 500ML, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone, Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh2o, Peep, Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula, Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc, Tamanhos: Infantil                                       |        |      |      |
| 23 | Reanimador Manual Material Balão: Silicone, Capacidade Balão: Cerca 250ML, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone, Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh2o, Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula, Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc, Tamanhos: Neonatal | 456411 | UND  | 1    |
| 24 | Amniótomo Material: Plástico, Comprimento*: Cerca De 25CM, Embalagem: Embalagem Individual, Esterilidade*: Estéril, Descartável  | 436810 | UND  | 12   |
| 25 | Atadura Tipo 1: Gessada, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 10CM, Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida. Rolo 3M  | 444609 | ROLO | 400  |
| 26 | Atadura Tipo 1: Gessada, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 15CM, Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida. Rolo 3M  | 444613 | ROLO | 400  |
| 27 | Atadura Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 10CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/CM2, Embalagem: Embalagem Individual. Rolo 4,5M   | 444355 | ROLO | 9600 |
| 28 | Atadura Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 15CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/CM2, Embalagem: Embalagem Individual. Rolo 4,5M   | 444365 | ROLO | 9600 |
| 29 | Atadura Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 20CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/CM2, Embalagem: Embalagem Individual. Rolo 4,5M   | 444371 | ROLO | 9600 |
| 30 | Atadura Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 30CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/CM2, Embalagem: Embalagem Individual. Rolo 4,5M   | 444375 | ROLO | 4800 |
| 31 | Avental Material: Tnt, Tipo: Descartável, Cor: Branca, Características Adicionais: Com Mangas Longas Com Punho, Gramatura: 50G/M2, Aplicação: Proteção, Tamanho: Sob Medida  | 620990 | UND  | 5000 |
| 32 | Vestimenta Hospitalar Esterilidade: Não Estéril, Descartável, Tipo: Avental / Camisola / Bata, Material:   | 605125 | UND  | 300  |

|    |  |        |     |     |
|----|--|--------|-----|-----|
|    | Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt, Gramatura: Cerca De 30G/M2, Tipo Manga: S/ Manga, Modelo Camisola: Ajustável C/ Abertura Na Frente Ou Costas, Tamanho: Adulto Grande (G), Característica: C/ Cor, Unissex  |        |     |     |
| 33 | Monitor Portátil Operação: Digital, Tipo Amostra: Sangue Capilar, Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Faixa De Operação: Até 600MG/DL, Tempo Resposta: Até 10S, Memória: 250 A 500 Testes, Componentes: Com Lancetas, Tiras, Acessórios: Lancetador, Solução Controle  | 389557 | UND | 300 |
| 34 | Sistema P/ Estomia Aplicação: Intestinal, Tipo: Bolsa E Base Adesiva Compatível 2 Peças, Modelo: Fechada, Tipo Bolsa: Antiodor Opaca, Componentes: C/ Filtro Gases, Tipo Base: Adesivo Microporoso E Resina Sintética, Estrutura: Plana, Tipo Recorte Base Adesiva: Recortável, Diâmetro: Flange Até 70MM, Tipo Uso: Adulto, Componente Adicional: C/ Aba P/ Cinto | 477220 | UND | 300 |
| 35 | Compressa Campo Operatório Tipo: Sem Pré-Encolhimento, Dimensão: Cerca De 45 X 50CM, Material: 100% Algodão, Fixação: C/ Dispositivo De Fixação, Esterilidade: Estéril, Uso Único. Pacote 5 und  | 623073 | PCT | 300 |
| 36 | Compressa Campo Operatório Tipo: Sem Pré-Encolhimento, Dimensão: Cerca De 45 X 50CM, Material: Tecido Misto, Fixação: C/ Dispositivo De Fixação, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Pacote 50und  | 623083 | PCT | 180 |
| 37 | Cinto Uso Médico Material: Poliamida, Radiotransparente, Tipo: C/ Cor, Aplicação: Para Prancha De Resgate, Tipo Fecho: Ajustável C/ Presilha   | 602087 | UND | 20  |
| 38 | Cinto Uso Médico Material: Poliamida, Tipo: Tipo "Aranha", Aplicação: Para Prancha De Resgate, Tipo Fecho: Ajustável Em Velcro   | 454793 | UND | 20  |
| 39 | Conjunto Anestesia Baraka Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone, Componente 2: C/ Conectores, Componente 3: Traqueia E Balão Silicone, Volume: Cerca De 3L, Tamanho: Adulto  | 456099 | UND | 2   |
| 40 | Cânula Orofáringea Guedel Material*: Polímero, Tamanho*: Tamanho Nº 1, Esterilidade*: Estéril, Embalagem Individual*: Embalagem Individual   | 422819 | UND | 4   |

|    |   |        |     |      |
|----|---|--------|-----|------|
| 41 | Cânula Orofáríngea Guedel Material*: Polímero, Tamanho*: Tamanho Nº 2, Esterelidade*: Estéril, Embalagem Individual*: Embalagem Individual  | 427150 | UND | 4    |
| 42 | Cânula Orofáríngea Guedel Material*: Polímero, Tamanho*: Tamanho Nº 3, Esterelidade*: Estéril, Embalagem Individual*: Embalagem Individual  | 422817 | UND | 4    |
| 43 | Cânula Orofáríngea Guedel Material*: Polímero, Tamanho*: Tamanho Nº 4, Esterelidade*: Estéril, Embalagem Individual*: Embalagem Individual  | 422820 | UND | 4    |
| 44 | Cânula Orofáríngea Guedel Material*: Polímero, Tamanho*: Tamanho Nº 5, Esterelidade*: Estéril, Embalagem Individual*: Embalagem Individual  | 422818 | UND | 4    |
| 45 | Cateter Nasal Para Oxigênio Modelo: Tipo Óculos, Aplicação: P/ Oxigenoterapia, Material: Tubo E Pronga De Silicone, Conector: Compatível C/ Fonte O2, Tamanho: Adulto, Comprimento: Cerca De 2,5 M, Esterilidade: Estéril, Uso Único  | 621737 | UND | 1200 |
| 46 | Cateter Nasal Para Oxigênio Modelo: Tipo Óculos, Aplicação: P/ Oxigenoterapia, Material: Tubo E Pronga De Silicone, Conector: Compatível C/ Fonte O2, Tamanho: Infantil, Comprimento: Cerca De 2,5 M, Esterilidade: Estéril, Uso Único  | 621738 | UND | 300  |
| 47 | Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diametro: 14GAU, Comprimento: Cerca 50MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual | 437181 | UND | 1600 |
| 48 | Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diametro: 16GAU, Comprimento: Cerca 50MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual | 437182 | UND | 1600 |
| 49 | Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diametro: 18GAU, Comprimento: Cerca 45MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual | 437183 | UND | 4000 |

|    |  |        |        |      |
|----|--|--------|--------|------|
| 50 | Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diametro: 20GAU, Comprimento: Cerca 30MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual  | 437184 | UND    | 5000 |
| 51 | Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diametro: 22GAU, Comprimento: Cerca 25MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual  | 437185 | UND    | 8000 |
| 52 | Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diametro: 24GAU, Comprimento: Cerca 20MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual  | 437186 | UND    | 8000 |
| 53 | Círculo Respiratório Material: Silicone, Modelo: C/ 2 Traqueias, Diâmetro Traqueia: Cerca De 22MM, Comprimento Traqueia: Cerca De 150, 150CM, Conector: C/ Conector "Y", Dreno Coletor De Água: Sem Dreno, Linha Adicional: Sem Linha, Esterilidade: Esterilizável   | 614931 | UND    | 10   |
| 54 | Círculo Respiratório Material: Silicone, Modelo: C/ 5 Traqueias, Diâmetro Traqueia: Cerca De 22MM, Comprimento Traqueia: Cerca De 100, 100, 60, 60, 60CM, Conector: C/ Conector "Y", Dreno Coletor De Água: C/ 2 Drenos, Linha Adicional: Sem Linha, Componente Adicional: C/ Balão De Ventilação Cerca De 2,5l, Esterilidade: Esterilizável | 614942 | UND    | 10   |
| 55 | Colete Imobilização Material: Tecido Sintético E Haste De Madeira Maciça, Modelo: Resgate Tipo Ked, TipoFechamento: 5 Cintos Com Fivelas De Poliamida, Componentes: Jogo De Tirantes E Almofadas, Capacidade: 120KG, Tamanho: 82CM, Aplicação: Resgate De Feridos Politraumatizados  | 248184 | UND    | 1    |
| 56 | Material Hospitalar Tipo: Clamp Prendedor Umbilical, Componentes: Plástico, Embalagem: Embalagem Individual, Esterilidade*: Estéril, Uso Único   | 447065 | UND    | 300  |
| 57 | Clorexidina Dígluconato Dosagem: 0,5%, Aplicação:  | 269878 | FRASCO | 120  |

|    |   |        |       |       |
|----|---|--------|-------|-------|
|    | Solução Alcoólica. Frasco 100ml   |        |       |       |
| 58 | Clorexidina Digluconato Dosagem: 2%, Aplicação: Degermante  | 269876 | LITRO | 280   |
| 59 | Cateter Central Aplicação: Venoso, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Diâmetro: Cerca 7 Fr, Vias: Duplo Lúmen, Lúmen: 14 A 18GAU, Comprimento: Cerca 20CM, Conector: Conectores Padrão, Componente: Kit Introdutor Completo, Componente II: Revestido C/ Antimicrobiano/Antifúngico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual  | 465679 | UND   | 50    |
| 60 | Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E Resíduo Perfurocortante Infectante, Tipo Risco: Risco Biológico, Capacidade: Cerca De 7L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico, Adicional: C/ Alça, Uso: Uso Único  | 623108 | UND   | 400   |
| 61 | Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E Resíduo Perfurocortante Infectante, Tipo Risco: Risco Biológico, Capacidade: Cerca De 13L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico, Adicional: C/ Alça, Uso: Uso Único   | 623109 | UND   | 720   |
| 62 | Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E Resíduo Perfurocortante Infectante, Tipo Risco: Risco Biológico, Capacidade: Cerca De 20L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico, Adicional: C/ Alça, Uso: Uso Único   | 623110 | UND   | 500   |
| 63 | Coletor De Urina Material*: Plástico, Tipo*: Sistema Aberto, Capacidade*: Cerca De 1200ML, Graduação: Graduada, Esterilidade*: Não Estéril, Descartável   | 460850 | UND   | 400   |
| 64 | Coletor De Urina Material*: Pvc, Tipo*: Sistema Fechado, Capacidade*: Cerca De 2000ML, Graduação: Graduação De 100 Em 100ML, Válvula: Válvula Anti-Refluxo, Pinça: Clamp Corta Fluxo, Filtro: Filtro Hidrofóbico/Bacteriológico, Características Adicionais*: Câmara Pasteur Flexível, Conector: Conector Universal, Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante, Esterilidade*: Estéril, Descartável | 419377 | UND   | 800   |
| 65 | Reservatório Coletor - Uso Médico Modelo: Frasco, Aplicação: Universal, Material: Polímero Rígido Transparente, Graduado, Volume: Cerca De 50 ML, Fechamento: Tampa Plástica, Componente: C/ Pá, Esterilidade: Estéril, Uso Único   | 619130 | UND   | 12000 |

|    |  |        |        |        |
|----|--|--------|--------|--------|
| 66 | Órtese Externa Para Coluna Vertebral Não Implantável<br>Modelo: Colar Cervical Noturno, Material: Espuma De Poliuretano, Revestimento: Malha De Algodão, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho: Grande   | 455917 | UND    | 60     |
| 67 | Órtese Externa Para Coluna Vertebral Não Implantável<br>Modelo: Colar Cervical Noturno, Material: Espuma De Poliuretano, Revestimento: Malha De Algodão, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho: Médio  | 455918 | UND    | 60     |
| 68 | Órtese Externa Para Coluna Vertebral Não Implantável<br>Modelo: Colar Cervical Noturno, Material: Espuma De Poliuretano, Revestimento: Malha De Algodão, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho: Pequeno  | 455919 | UND    | 30     |
| 69 | Órtese Externa Para Coluna Vertebral Não Implantável<br>Modelo: Colar Cervical Philadelphia, Material: Espuma De Polifórmio, Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal, Adicionais: Abertura Frontal, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho: Grande  | 455901 | UND    | 40     |
| 70 | Órtese Externa Para Coluna Vertebral Não Implantável<br>Modelo: Colar Cervical Philadelphia, Material: Espuma De Polifórmio, Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal, Adicionais: Abertura Frontal, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho: Médio   | 455902 | UND    | 40     |
| 71 | Órtese Externa Para Coluna Vertebral Não Implantável<br>Modelo: Colar Cervical Philadelphia, Material: Espuma De Polifórmio, Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal, Adicionais: Abertura Frontal, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho: Pequeno | 455903 | UND    | 10     |
| 72 | Comadre Material: Polipropileno, Capacidade: 2.000ML, Tamanho: Tamanho Adulto Padrão Mundial, Tipo: Tipo Pá, Característica Adicional: Com Cabo  | 401202 | UND    | 20     |
| 73 | Comadre Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 2.000ML, Tamanho: Tamanho Adulto Padrão Mundial, Tipo: Tipo Pá, Característica Adicional: C/Alça   | 422609 | UND    | 15     |
| 74 | Compadre (Urinol) Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1000ML   | 385777 | UND    | 15     |
| 75 | Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 13 Fios/Cm <sup>2</sup> , Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Camadas: 8 Camadas, Largura: 7,50CM, Comprimento: 7,50CM, Dobras: 5 Dobras, Características Adicionais:   | 269978 | PACOTE | 200000 |

|    |   |        |        |      |
|----|---|--------|--------|------|
|    | Estéril, Descartável. Pacote com 10 und   |        |        |      |
| 76 | Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 13 Fios/Cm2, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Camadas: 8 Camadas, Largura: 7,50CM, Comprimento: 7,50CM, Dobras: 5 Dobras, Características Adicionais: Descartável. Pacote com 500und  | 269971 | PACOTE | 40   |
| 77 | Adaptador Uso Médico Aplicação: P/ Transferência / Irrigação De Soluções, Tipo 2: Ponta Perfurante / Luer Slip, Material: Polímero, Componente 1: C/ Tampas, Tipo Uso: Estéril  | 479648 | UND    | 600  |
| 78 | Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase, Protease E Lipase  | 328077 | LITRO  | 36   |
| 79 | Eletrodo Uso Médico Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - Ecg, Modelo: De Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: Prata/Prata Clorada, Adicional 1: C/ Gel Condutor, Tamanhos: Adulto, Acessório: S/ Cabo, Esterilidade: Uso Único   | 461243 | UND    | 2400 |
| 80 | Equipo P/ Bomba De Infusão Material: Sem Pvc E Dehp, Transparente, Material Adicional: Com Segmento De Silicone, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolo, Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm, Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante, Conector Solução: Ponta Perfurante, Conector Paciente: Luer, Compatibilidade: C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual. Informações complementares marca específica SAMTRONIC ICATU  | 610274 | UND    | 600  |
| 81 | Equipo P/ Bomba De Infusão Material: Sem Pvc E Dehp, Âmbar, P/ Solução Fotossensível, Material Adicional: Com Segmento De Silicone, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolo, Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm, Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante, Conector Solução: Ponta Perfurante, Conector Paciente: Luer, Adicional: C/ Capa Protetora P/ Frasco, Compatibilidade: C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual. Informações complementares marca específica SAMTRONIC ICATU | 610289 | UND    | 450  |
| 82 | Equipo De Nutrição Enteral Material: Pvc, C/ Cor, Tipo: Gravitacional, 2 Vias, Câmara Gotejamento: Macrogotas,  | 609814 | UND    | 9000 |

|    |  |        |     |       |
|----|--|--------|-----|-------|
|    | Flexível, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rrote, Conector Dieta: Ponta Perfurante, Conector Via Adicional: Luer, Conector Paciente: Escalonado, Comprimento Total Do Tubo: Até 180 Cm, Adicional: C/ Clamp, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual  |        |     |       |
| 83 | Equipo De Infusão Venosa Gravitacional Material: Sem Pvc E Dehp, Transparente, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rrote, Comprimento Tubo: Até 180 Cm, Tipo Injetor Lateral: C/1 Injetor, Autocicatrizante, Conector Paciente: Luer, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual   | 609496 | UND | 15000 |
| 84 | Equipo De Infusão Venosa Gravitacional Material: Sem Pvc E Dehp, Âmbar, P/ Solução Fotossensível, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rrote, Comprimento Tubo: Até 180 Cm, Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante, Conector Paciente: Luer, Adicional: C/ Capa Protetora P/ Frasco E Clamp, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual | 609644 | UND | 600   |
| 85 | Equipo De Infusão Venosa Gravitacional Material: Sem Pvc E Dehp, Transparente, Câmara Gotejamento: Microgotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rrote, Comprimento Tubo: Até 180 Cm, Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante, Conector Paciente: Luer, Adicional: C/ Clamp, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual   | 609554 | UND | 600   |
| 86 | Escova Endocervical Material Cabo: Plástico, Material Cerdas: Microcerdas Em Nylon, Ponta Da Escova Cônica, Comprimento: Cabo C/ 17 A 18cm E Cerdas C/ Aproximadamente 2CM, Características Adicionais: Descartável, Atóxica, Estéril, Embalagem Individual  | 286037 | UND | 5000  |
| 87 | Escova Degermação Modelo: Dupla Face C/ Cerdas E Esponja, Antisséptico Degermant: Pvpi 10%, Iodo Ativo 1%, Esterilidade: Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual  | 620164 | UND | 600   |
| 88 | Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto  | 432468 | UND | 80    |

|    |  |        |      |      |
|----|--|--------|------|------|
| 89 | Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Infantil                                | 432472 | UND  | 14   |
| 90 | Esfigmomanômetro Ajuste: Digital, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto  | 436498 | UND  | 20   |
| 91 | Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto Obeso                            | 435624 | UND  | 20   |
| 92 | Esfigmomanômetro Ajuste: Digital, Tipo*: De Pulso, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto, Característica Adicional: C/ Frequencímetro | 432482 | UND  | 15   |
| 93 | Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Dorso Em Algodão, Componentes: Adesivo À Base De Zinco, Dimensões: Cerca De 100MM, Cor: Com Cor  | 437863 | UND  | 1200 |
| 94 | Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Dorso Em Algodão, Componentes: Adesivo À Base De Zinco, Dimensões: Cerca De 50MM, Cor: Com Cor   | 437862 | UND  | 900  |
| 95 | Fita Hospitalar Tipo: Microporosa, Material: Dorso Em Não Tecido, Componentes: Adesivo Acrílico, Dimensões: Cerca De 100MM, Características Adicionais: Hipoalergênico, Cor: Transparente. Rolo 4,5M                   | 437884 | ROLO | 150  |
| 96 | Espátula Uso Médico Modelo 1: De Ayres, Material*: Madeira, Comprimento*: Cerca De 18CM, Esterilidade: Descartável   | 453693 | UND  | 6000 |
| 97 | Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal, Modelo: Collin, Tamanho: Grande, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca, Material: Polímero, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual                        | 479747 | UND  | 2000 |
| 98 | Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal, Modelo: Collin, Tamanho: Médio, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca, Material: Polímero, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual                         | 479748 | UND  | 4000 |

|     |   |        |       |      |
|-----|---|--------|-------|------|
| 99  | Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal, Modelo: Collin, Tamanho: Pequeno, Travamento: C/ Travas Tipo Rosca, Material: Polímero, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual                               | 479749 | UND   | 6000 |
| 100 | Éter Dietílico Apresentação: Solução Alcoólica, Concentração: 35%   | 437091 | LITRO | 12   |
| 101 | Estetoscópio Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Pvc, Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Pvc, Auscultador: Auscultador Aço Inox C/ Anel De Borracha, Tamanho: Adulto  | 438922 | UND   | 40   |
| 102 | Estetoscópio Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Borracha, Haste: Haste Alumínio, Tubo: Tubo Plástico, Auscultador: Auscultador Aço Inox, Tamanho: Pediátrico  | 438927 | UND   | 20   |
| 103 | Estetoscópio Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone, Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Silicone, Auscultador: Auscultador Aço Inox, Tamanho: Neonatal  | 438926 | UND   | 5    |
| 104 | Espaçador Uso Médico Aplicação: Inalação De Broncodilatador, Tipo: Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional, Características Adicionais: Reservatório Rígido Translúcido, Modelo: Máscara Polímero, Tamanho Adulto    | 473659 | UND   | 120  |
| 105 | Espaçador Uso Médico Aplicação: Inalação De Broncodilatador, Tipo: Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional, Características Adicionais: Reservatório Rígido Translúcido, Modelo: Máscara Pvc Tamanho M De 2 A 6 Anos | 357700 | UND   | 60   |
| 106 | Tubo Hospitalar Material: Silicone Transparente, Referência: Nº 204, Diâmetro Interno: Cerca De 6,0 Mm, Comprimento: 2,0 M, Adicionais: C/ Conectores, Esterilidade: Estéril, Uso Único   | 459098 | UND   | 2000 |
| 107 | Guia P/ Intubação Traqueal Modelo: Tipo Bougie Ventilado, Material Haste: Polímero, Tamanho*: Adulto, Esterilidade*: Estéril, Descartável   | 452990 | UND   | 30   |
| 108 | Guia P/ Intubação Traqueal Modelo: Tipo Bougie Ventilado, Material Haste: Polímero, Tamanho*: Infantil, Esterilidade*: Estéril, Descartável   | 452991 | UND   | 5    |
| 109 | Guia P/ Intubação Traqueal Material Haste: Metal, Tamanho*: Adulto, Esterilidade*: Esterilizável  | 452986 | UND   | 24   |

|     |  |              |     |     |
|-----|--|--------------|-----|-----|
| 110 | FIXADOR CELULAR. REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, SOLUÇÃO PARA FIXAÇÃO DE LÂMINA, À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO E POLIETILENOGLICOL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO 100ML  | sem registro | UND | 60  |
| 111 | Filme Radiológico Tipo: Raio-X, Dimensões: 18 X 24CM   | 415575       | UND | 30  |
| 112 | Filme Radiológico Tipo: Raio-X, Dimensões: 24 X 30CM   | 415576       | UND | 30  |
| 113 | Filme Radiológico Tipo: Raio-X, Dimensões: 30 X 40CM   | 415577       | UND | 30  |
| 114 | Filme Radiológico Tipo: Raio-X, Dimensões: 35 X 43CM   | 415610       | UND | 30  |
| 115 | Filme Radiológico Tipo: Raio-X, Dimensões: 35 X 35CM   | 415578       | UND | 30  |
| 116 | Filtro Terapia Respiratória Aplicação: P/ Circuito Respiratório, Modelo: Hmef, Tipo: Troca Calor E Umidade C/ Barreira Microbiológica, Tipo Membrana: Hidrófobico E Higroscópico, Componente: Conexões Padrão C/ Via P/ Capnografia, Componente Adicional: C/ Traquéia Corrugada, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Estéril | 479620       | UND | 400 |
| 117 | Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 0 / 1-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 40MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual                        | 487020       | UND | 576 |
| 118 | Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: Nº 1, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 40MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual                           | 487026       | UND | 576 |
| 119 | Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 40MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual                            | 487009       | UND | 576 |
| 120 | Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento   | 487001       | UND | 288 |

|     |   |        |     |      |
|-----|---|--------|-----|------|
|     | Agulha: Cerca De 40MM, Esterilidade: Estéril,<br>Apresentação: Embalagem Individual   |        |     |      |
| 121 | Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 30MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual                           | 486995 | UND | 288  |
| 122 | Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 5-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 20MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual                           | 486992 | UND | 288  |
| 123 | Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 45CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 30MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual | 487452 | UND | 1728 |
| 124 | Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 45CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 30MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual                   | 487442 | UND | 1728 |
| 125 | Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 45CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 24MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual | 487425 | UND | 1440 |
| 126 | Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 5-0, Comprimento Fio: Cerca De 45CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 24MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual | 487413 | UND | 864  |
| 127 | Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 6-0, Comprimento Fio: Cerca De 45CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida,  | 487408 | UND | 576  |

|     |  |              |     |     |
|-----|--|--------------|-----|-----|
|     | Comprimento Agulha: Cerca De 20MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual   |              |     |     |
| 128 | FIO DE SUTURA DE ALGODAO - DE ALGODAO ESTERIL, NA COR PRETA, ZERO, SEM AGULHA, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAÚDE, CONTENDO VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO MS, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. | sem registro | UND | 288 |
| 129 | FIO DE SUTURA DE ALGODAO - DE ALGODAO, DIAMETRO 0, COM AGULHA, DE 3,0CM, COM 03 FIOS DE 45CM,..., ENVELOPE   | sem registro | UND | 288 |
| 130 | FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO - EM 2-0 COM AGULHA 4,0, INABSORVIVEL, COM 70CM DE COMPRIMENTO, AZUL, EM INVOLUCRO INTERNO, EM MATERIAL QUE GARANTA BARREIRA MICROBIANA E PAPEL GRAU CIRURGICO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078 / 90 PORT.CONJ. N.1 DE 23/01/96 - MINISTERIO DA SAUDE  | sem registro | UND | 576 |
| 131 | Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 0 / 1-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 40MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual   | 487534       | UND | 576 |
| 132 | Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglactina Violeta, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 0 / 1-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 40MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual  | 487151       | UND | 288 |
| 133 | Fita Adesiva Material: Crepe, Tipo: Monoface, Largura: 19MM, Comprimento: 50M, Cor: Branca, Aplicação: Multiuso  | 350646       | UND | 600 |
| 134 | Fita Tubular Material: Poliamida, Largura: 19MM, Comprimento: 30M  | 425627       | UND | 3   |

|     |   |        |       |        |
|-----|---|--------|-------|--------|
| 135 | Indicador Químico Classe: Classe I, Tipo Uso: Externo, Apresentação: Fita Adesiva, Características Adicionais: Para Esterilização Por Peróxido De Hidrogênio  | 396175 | UND   | 120    |
| 136 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Características Adicionais: Capilar, Apresentação: Tira   | 339565 | UND   | 150000 |
| 137 | Fixador Radiológico Aplicação: Para Processamento Automático, Aspecto Físico: Solução Aquosa Concentrada. Galão 38L   | 405631 | GALÃO | 12     |
| 138 | Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Repositionáveis, Tamanho: Infantil Extra Grande Xxg, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento | 616005 | UND   | 2000   |
| 139 | Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Repositionáveis, Tamanho: Infantil Extra Grande Xg, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento  | 616004 | UND   | 18000  |
| 140 | Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Repositionáveis, Tamanho: Infantil Grande, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento           | 616003 | UND   | 14000  |
| 141 | Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Repositionáveis, Tamanho: Infantil Médio, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento            | 616002 | UND   | 22000  |
| 142 | Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Repositionáveis, Tamanho: Infantil Pequeno, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento          | 616001 | UND   | 3000   |
| 143 | Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Repositionáveis, Tamanho: Adulto Extra Grande Xg, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento    | 616014 | UND   | 60000  |
| 144 | Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Repositionáveis, Tamanho: Adulto Grande, Material: Tela   | 616013 | UND   | 38000  |

|     |  |        |        |       |
|-----|--|--------|--------|-------|
|     | Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento  |        |        |       |
| 145 | Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Repositionáveis, Tamanho: Adulto Médio, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento   | 616012 | UND    | 14000 |
| 146 | Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Repositionáveis, Tamanho: Adulto Pequeno, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento   | 616011 | UND    | 10000 |
| 147 | Formaldeído (Formol) Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido, Concentração: À 10%, Característica Adicional: Em Solução Aquosa Tamponada  | 443871 | LITRO  | 12    |
| 148 | Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Capacidade: 300ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual  | 395537 | UND    | 9000  |
| 149 | Gel Para Exame Médico Composição: A Base De Água, Aplicação: Condutor, Características Adicionais: Ph Neutro, Esterilidade: Estéril  | 475840 | FRASCO | 120   |
| 150 | Gel Para Exame Médico Composição: A Base De Água, Aplicação: Condutor, Características Adicionais: Ph Neutro, Esterilidade: Estéril. Frasco 300g   | 475840 | FRASCO | 60    |
| 151 | Sistema Coletor Para Dreno De Tórax Tipo: Selo D'Água, Modelo Recipiente: Frasco Rígido, Graduado, Material: Polímero Transparente, Volume: Cerca De 2000ML, Vedação: Tampa Rosqueável 2 Vias, Extensor: Extensor C/ Clamp, Conector P/ Dreno, Componentes: Alça De Transporte / Fixação, Esterilidade: Estéril, Uso Único | 619323 | UND    | 10    |
| 152 | Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 24, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente  | 366902 | UND    | 8000  |
| 153 | Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 15, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente  | 366903 | UND    | 600   |
| 154 | Lâmina Laboratório Material: Vidro, Dimensões: Cerca   | 409706 | UND    | 12000 |

|     |   |        |      |       |
|-----|---|--------|------|-------|
|     | De 75 X 25MM, Tipo Borda: Borda Fosca   |        |      |       |
| 155 | Lanceta Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada, Uso: Descartável, Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual, Tipo: Com Sistema Retrátil   | 338605 | UND  | 60000 |
| 156 | Laringoscópio Tipo Lâmpada: De Led, Componentes: C/ 6 Lâminas, Componentes Adicionais: C/Cabo, Material 2: Em Aço Inoxidável, Tamanho Cabo: Adulto, Embalagem*: C/ Estojo   | 445606 | CONJ | 6     |
| 157 | Laringoscópio Tipo Lâmpada: De Led, Componentes: C/ 10 Lâminas, Componentes Adicionais: C/Cabo, Material 2: Em Aço Inoxidável, Tamanho Cabo: Infantil, Embalagem*: C/ Estojo  | 445608 | CONJ | 3     |
| 158 | Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Fibra Celulose Natural, Dimensões: Cerca De 70 Cm X 50 M, Apresentação 1: Em Rolo   | 481791 | UND  | 240   |
| 159 | Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt, Gramatura 1: Cerca De 30G/M2, Dimensões: Cerca De 100 X 200 Cm, Apresentação 1: C/ Elástico  | 481795 | UND  | 5000  |
| 160 | Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 7,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem Individual            | 620076 | UND  | 2400  |
| 161 | Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 7,5, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual | 620077 | UND  | 3000  |
| 162 | Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 8,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual | 620078 | UND  | 1500  |
| 163 | Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 8,5, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual | 620079 | UND  | 2400  |

|     | Individual   |        |       |      |
|-----|--|--------|-------|------|
| 164 | Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa<br>Material: Borracha<br>Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Grande - G, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Caixa com 100und           | 619842 | CAIXA | 780  |
| 165 | Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa<br>Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Médio - M, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Caixa com 100und               | 619841 | CAIXA | 4000 |
| 166 | Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa<br>Material: Borracha<br>Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Pequeno - P, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Caixa com 100und          | 619840 | CAIXA | 2000 |
| 167 | Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa<br>Material: Borracha Sintética Nitrilo, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Médio - M, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Caixa com 100und                           | 619824 | CAIXA | 120  |
| 168 | Maca De Resgate Material: Polietileno, Tipo: Prancha, Tamanho: Adulto, Largura: Cerca De 0,40M, Formato: Pega Mãos, Capacidade De Carga: Até 250KG, Componentes: Cinto "Tipo Aranha", Características Adicionais: Aberturas Oblongas, Características Adicionais 01: Flutuante | 421129 | UND   | 3    |
| 169 | Manta Térmica P/ Paciente Tipo De Aquecimento: Isolante Térmico, Material: Película De Polímero Aluminizado, Tamanho: Adulto, Aplicação: P/ Corpo Inteiro, Esterilidade: Uso Único, Apresentação: Embalagem Individual   | 613767 | UND   | 60   |
| 170 | Máscara Gasoterapia Aplicação: P/ Média Concentração, Material: Plástico, Tamanho: Adulto, Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável, Componente Adicional: C/ Válvula De Exalação, Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M, Tipo Conector: Conector Padrão     | 623739 | UND   | 50   |
| 171 | Máscara Gasoterapia Aplicação: P/ Média Concentração,  | 623740 | UND   | 60   |

|     |  |        |     |       |
|-----|--|--------|-----|-------|
|     | Material: Plástico, Tamanho: Infantil, Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável, Componente Adicional: C/ Válvula De Exalação, Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M, Tipo Conector: Conector Padrão   |        |     |       |
| 172 | Material Gasoterapia Tipo: Frasco P/ Macronebulização, Material: Polímero, Modelo: Tipo Venturi, Saída: P/ Oxigênio E Ar Comprimido, Volume: Cerca De 500ML, Esterilidade*: Uso Único  | 485486 | UND | 30    |
| 173 | Material Gasoterapia Tipo: Frasco P/ Macronebulização, Material: Polímero, Modelo: Tipo Venturi, Saída: P/ Oxigênio E Ar Comprimido, Volume: Cerca De 250ML, Esterilidade*: Uso Único  | 485485 | UND | 30    |
| 174 | Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Máscara Facial, Material*: Silicone, Característica Adicional: Fenda Exalatória, Tamanho*: Adulto G, Tipo Conector: Conector Padrão, Tipo Fixação: Fixador Ajustável, Apresentação: Conjunto Completo   | 455674 | UND | 3     |
| 175 | Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Máscara Facial, Material*: Silicone, Característica Adicional: Fenda Exalatória, Tamanho*: Adulto M, Tipo Conector: Conector Padrão, Tipo Fixação: Fixador Ajustável, Apresentação: Conjunto Completo   | 454313 | UND | 3     |
| 176 | Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Máscara Facial, Material*: Silicone, Característica Adicional: Fenda Exalatória, Tamanho*: Adulto P, Tipo Conector: Conector Padrão, Tipo Fixação: Fixador Ajustável, Apresentação: Conjunto Completo   | 455675 | UND | 2     |
| 177 | Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Filtro: Elemento Filtrante Interno, Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%, Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas, Modelo: Ajustável, Clipe Nasal, Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável            | 485312 | UND | 50000 |
| 178 | Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato, Material: Camadas Fibras Sintéticas, Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S, Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente, Componente: Clipe Nasal, Tipo Fixação: Tiras Vedações Anatômica, Adicional 2: S/ Válvula, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: | 485530 | UND | 5000  |

|     | Descartável  |        |     |     |
|-----|--|--------|-----|-----|
| 179 | Máscara Gasoterapia Aplicação: P/ Alta Concentração De Não Reinalação, Material: Plástico, Tamanho: Adulto, Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável, Componente Adicional: C/ Válvulas E Balão Reservatório, Tipo Conector: Conector Padrão                        | 454574 | UND | 120 |
| 180 | Máscara Gasoterapia Aplicação: P/ Alta Concentração De Não Reinalação, Material: Plástico, Tamanho: Infantil, Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável, Componente Adicional: C/ Válvulas E Balão Reservatório, Tipo Conector: Conector Padrão                      | 454575 | UND | 60  |
| 181 | Material Gasoterapia Modelo: Umidificador, Saída: P/ Oxigênio, Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa, Volume: Cerca De 250ML, Esterilidade*: Esterilizável   | 435410 | UND | 120 |
| 182 | Material Gasoterapia Modelo: Umidificador, Saída: P/ Ar Comprimido, Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa, Volume: Cerca De 250ML, Esterilidade*: Esterilizável  | 435411 | UND | 40  |
| 183 | Oxímetro Uso Médico Tipo: Dedo, Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24H, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ Sensor  | 441983 | UND | 40  |
| 184 | Oxímetro Digital Tipo: Portátil, Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199PER, Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L, Faixa Temperatura: -5 A 45°C, TipoCorreção Pressão Atmosférica: Manual Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.         | 299875 | UND | 15  |
| 185 | Otoscópio Tipo: Clínico, Modelo: Portátil, Alimentação: Luz Halógena 2,5v, Características Adicionais: Grampo Fixação P/ Bolso C/ Botão Liga/Desliga, Zoom Óptico: Lente Giratória, Aumento Em Até 3 Vezes, Componentes: Jogo De Espéculos, Tipo Cabo: Cabo Metal Cromado E Plástico | 425771 | UND | 16  |
| 186 | Otoscópio Tipo: Clínico, Modelo: Fibra Ótica, Portátil, Alimentação: Bateria Recarregável, Características Adicionais: Lâmpada Halógena, Jogo De Espéculos Reutilizáveis   | 376088 | UND | 1   |
| 187 | Otoscópio Tipo: Video Otoscópio, Captação Imagem Via Chip, Características Adicionais: Iluminação Halógena Hpx 3,5v, 30% Mais  | 338672 | UND | 1   |

|     |  |        |      |     |
|-----|--|--------|------|-----|
|     | Brilho, Componentes: Fibra Ótica Transmissão Luz Fria, Tipo Conector: Compatível Com Cabos Welch Allyn 3,5v, Tipo Cabo: Cabo Vídeo Composto  |        |      |     |
| 188 | Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 10CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único. Rolo 100M | 442385 | ROLO | 90  |
| 189 | Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 20CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único Rolo 100M  | 442384 | ROLO | 90  |
| 190 | Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 30CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único Rolo 100M  | 442386 | ROLO | 60  |
| 191 | Papel Para Impressão De Exames - Uso Hospitalar Material: Termosensível, Modelo: Milimetrado, Dimensões: Cerca 210MM, Apresentação: Bobina, Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento. Rolo 30M  | 438061 | ROLO | 100 |
| 192 | Pinça Cirúrgica Modelo 1: Cheron, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Serrilhada, Haste: Haste Angulada, Comprimento Total: Cerca De 24CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Polímero, Esterilidade: Estéril, Uso Único   | 467874 | UND  | 150 |
| 193 | Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico), Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor, Tipo Tampa: Tampa Em Rosca, Cor: Âmbar, Capacidade: 250ML  | 279887 | UND  | 120 |
| 194 | Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico), Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor, Tipo Tampa: Tampa Em Rosca, Cor:   | 279893 | UND  | 120 |

|     |   |        |       |      |
|-----|---|--------|-------|------|
|     | Transparente, Capacidade: 250ML   |        |       |      |
| 195 | Revelador Radiológico Tipo: Solução Aquosa Concentrada, Aplicação: Para Processamento Automático. Galão 38L   | 405619 | GALÃO | 30   |
| 196 | Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diametro: 19GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual | 437168 | UND   | 1200 |
| 197 | Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diametro: 21GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual | 437170 | UND   | 3200 |
| 198 | Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diametro: 23GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual | 437171 | UND   | 3200 |
| 199 | Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diametro: 25GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual | 437169 | UND   | 3500 |
| 200 | Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diametro: 27GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual | 437343 | UND   | 600  |
| 201 | Saco Plástico Lixo Capacidade: 200L, Cor: Branco Leitoso, Características Adicionais: Com Símbologia De Substância Infectante, Normas Técnicas: Nbr 7500, Nbr 9191, Material: Polietileno   | 375948 | PCT   | 80   |
| 202 | Saco Plástico Lixo Capacidade: 100L, Cor: Branco Leitoso, Características Adicionais: Com Símbologia De Substância Infectante, Normas Técnicas: Nbr 7500, Nbr 9191, Material: Polietileno   | 376026 | PCT   | 60   |
| 203 | Saco Plástico Lixo Capacidade: 60L, Cor: Branco Leitoso, Características Adicionais: Com Símbologia De Substância Infectante, Normas  | 375949 | PCT   | 30   |

|     |   |        |     |      |
|-----|---|--------|-----|------|
|     | Técnicas: Nbr 7500, Nbr 9191, Material: Polietileno   |        |     |      |
| 204 | Sonda Trato Digestivo Aplicação:Nasoenteral, Material: Poliuretano, Calibre: Nº 12, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Em Y C/ Tampa, Graduação: Graduada, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico, Adicionais: Radiopaca, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual | 435902 | UND | 80   |
| 205 | Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível, Tipo Uso: Descartável, Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados, Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual, Espessura: Nº 6  | 279760 | UND | 120  |
| 206 | Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível, Tipo Uso: Descartável, Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados, Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual, Espessura: Nº 8  | 279763 | UND | 1200 |
| 207 | Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível, Tipo Uso: Descartável, Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados, Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual, Espessura: Nº 10   | 279765 | UND | 1000 |
| 208 | Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível, Tipo Uso: Descartável, Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados, Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual, Espessura: Nº 12   | 279764 | UND | 120  |
| 209 | Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível, Tipo Uso: Descartável, Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados, Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual, Espessura: Nº 14   | 279761 | UND | 120  |
| 210 | Sonda Trato Urinário Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 10 FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 30ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  | 436008 | UND | 60   |
| 211 | Sonda Trato Urinário Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 12FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores   | 436009 | UND | 180  |

|     |   |        |     |     |
|-----|---|--------|-----|-----|
|     | Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 30ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual  |        |     |     |
| 212 | Sonda Trato Urinário Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 14FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 30ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual | 436002 | UND | 240 |
| 213 | Sonda Trato Urinário Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 16FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 30ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual | 436007 | UND | 320 |
| 214 | Sonda Trato Urinário Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 18FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 30ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual | 436003 | UND | 320 |
| 215 | Sonda Trato Urinário Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 20FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 30ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual | 436010 | UND | 320 |
| 216 | Sonda Trato Urinário Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 22FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 30ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual | 436004 | UND | 320 |
| 217 | Sonda Trato Urinário Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 24FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 30ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual | 436006 | UND | 60  |
| 218 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 4, Tamanho:  | 435905 | UND | 60  |

|     |  |        |     |      |
|-----|--|--------|-----|------|
|     | Curta, Comprimento: Cerca 50CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  |        |     |      |
| 219 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 6, Tamanho: Curta, Comprimento: Cerca 50CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual   | 435903 | UND | 2400 |
| 220 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 8, Tamanho: Curta, Comprimento: Cerca 50CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual   | 435904 | UND | 2400 |
| 221 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 10, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual | 435906 | UND | 60   |
| 222 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 12, Tamanho: Curta, Comprimento: Cerca 50CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  | 438397 | UND | 60   |
| 223 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 14, Tamanho: Curta, Comprimento: Cerca 50CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  | 438398 | UND | 60   |
| 224 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 16, Tamanho: Curta, Comprimento: Cerca 50CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  | 438399 | UND | 60   |
| 225 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 18, Tamanho:  | 438400 | UND | 60   |

|     |  |        |     |     |
|-----|--|--------|-----|-----|
|     | Curta, Comprimento: Cerca 50CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  |        |     |     |
| 226 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 6, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  | 437216 | UND | 60  |
| 227 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 8, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  | 437217 | UND | 60  |
| 228 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 10, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual | 435906 | UND | 60  |
| 229 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 12, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual | 435907 | UND | 60  |
| 230 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 14, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual | 435908 | UND | 60  |
| 231 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 16, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual | 435909 | UND | 120 |

|     |  |        |     |      |
|-----|--|--------|-----|------|
| 232 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 18, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual | 435910 | UND | 120  |
| 233 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 20, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual | 435911 | UND | 120  |
| 234 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 22, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual | 435912 | UND | 120  |
| 235 | Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral, Material: Pvc, Calibre: 4FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 40CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual                         | 618920 | UND | 60   |
| 236 | Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral, Material: Pvc, Calibre: 6FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 40CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual                         | 618921 | UND | 1400 |
| 237 | Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral, Material: Pvc, Calibre: 8FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 40CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual                         | 438409 | UND | 1600 |
| 238 | Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral, Material: Pvc, Calibre: 10FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 40CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual                        | 436042 | UND | 2200 |

|     |   |        |     |       |
|-----|---|--------|-----|-------|
| 239 | Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral, Material: Pvc, Calibre: 12FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 40CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual | 435986 | UND | 8000  |
| 240 | Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral, Material: Pvc, Calibre: 14FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 40CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual | 435982 | UND | 120   |
| 241 | Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral, Material: Silicone, Calibre: 18FRENCH, Conector: Conector Padrão, Comprimento: Cerca 40CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual                                     | 437438 | UND | 160   |
| 242 | Sapatilha Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: C/ Elástico, Cor*: C/ Cor, Gramatura*: Cerca De 30G/M2, Tamanho*: Único, Tipo Uso*: Descartável  | 436856 | UND | 3000  |
| 243 | Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 1ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedaçāo: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 26 G X 1/2", Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual      | 439654 | UND | 30000 |
| 244 | Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 3ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedaçāo: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1", Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual                    | 439669 | UND | 40000 |
| 245 | Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 5ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedaçāo: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1", Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual                    | 439688 | UND | 50000 |
| 246 | Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 10ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedaçāo: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1", Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual                   | 439702 | UND | 40000 |

|     |   |        |     |       |
|-----|---|--------|-----|-------|
|     | Descartável, Apresentação: Embalagem Individual   |        |     |       |
| 247 | Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 20ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1", Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual | 439710 | UND | 40000 |
| 248 | Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 60ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual                                   | 439629 | UND | 600   |
| 249 | Termômetro Clínico Ajuste: Digital, Escala: Até 45°C, Tipo*: Uso Axilar E Oral, Componentes: C/ Alarmes, Memória: Memória Última Medição, Embalagem: Embalagem Individual   | 435801 | UND | 60    |
| 250 | Termohigrômetro Tipo: Digital, Faixa Temperatura: -10 A +50 °C/-14 A +122 °F,-50 A +70 °C/-56 A +158°F, Faixa Medição Humidade Relativa: 25 A 98PER, Características Adicionais: Display Tipo Jumbo, Chave C/°F, Cabo Ponta Inox  | 401806 | UND | 50    |
| 251 | Termômetro Tipo: Digital, Faixa Medição Temperatura: -50°C A +70°C, Aplicação: Geladeira, Material: Plástico, Características Adicionais: Display Cristal, Base Magnética, Alarme, Sensor, Alimentação: Pilha   | 384214 | UND | 36    |
| 252 | Torneirinha Vias: 3 Vias, Material*: Polímero, Tipo Conector: Luer Lock / Slip / Valvulado, Pressão Máxima: Até Cerca De 100PSI, Tipo Uso: Estéril, Uso Único   | 457484 | UND | 6000  |
| 253 | Porta Lâmina Material: Polipropileno, Capacidade: Até 3 Lâminas, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Adicional: Com Divisórias  | 412639 | UND | 2200  |
| 254 | Garrote Material*: Borracha Natural, Látex, Tipo*: Tipo Fita, Dimensões: Cerca De 2,5 X 35CM, Apresentação: Em Rolo, Pré Cortada, Embalagem Dispensadora, Tipo Uso: Uso Único   | 445581 | UND | 75    |
| 255 | Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material*: Silicone, Formato: Em "L", Vias: Via P/ Acesso Gástrico, Tamanho*: Nº 1, Componente 1: C/ Linha De Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterilidade*: Estéril, Uso Único                                     | 451122 | UND | 5     |
| 256 | Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material*:  | 451124 | UND | 5     |

|     |  |        |     |   |
|-----|--|--------|-----|---|
|     | Silicone, Formato: Em "L", Vias:Via P/ Acesso Gástrico, Tamanho*: Nº 3,Componente 1: C/ Linha De Referência,Conector: C/ Conector Padrão,Esterilidade*: Estéril, Uso Único   |        |     |   |
| 257 | Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea,Material*: Silicone, Formato: Em "L", Vias:Via P/ Acesso Gástrico, Tamanho*: Nº 5,Componente 1: C/ Linha De Referência,Conector: C/ Conector Padrão,Esterilidade*: Estéril, Uso Único | 451126 | UND | 5 |
| 258 | Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material*: Silicone, Vias: Via P/ Acesso Gástrico, Tamanho*: Nº3, Componente 1: C/ Linha De Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterilidade*: Reutilizável                    | 451473 | UND | 5 |
| 259 | Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material*: Silicone, Vias: Via P/ Acesso Gástrico, Tamanho*: Nº 4, Componente 1: C/ Linha De Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterilidade*: Reutilizável                   | 451474 | UND | 5 |
| 260 | Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material*: Silicone, Vias: Via P/ Acesso Gástrico, Tamanho*: Nº 5, Componente 1: C/ Linha De Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterilidade*: Reutilizável                   | 451477 | UND | 5 |
| 261 | Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material*: Silicone, Vias: Via P/ Acesso Gástrico, Tamanho*: Nº 1, Componente 1: C/ Linha De Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterilidade*: Reutilizável                   | 451471 | UND | 5 |
| 262 | Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea,Material*: Silicone, Vias: Via P/ AcessoGástrico, Tamanho*: Nº 2, Componente 1:C/ Linha De Referência, Conector: C/Conector Padrão, Esterilidade*: Reutilizável                       | 451472 | UND | 5 |
| 263 | Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material*: Silicone, Vias: Via P/ Acesso Gástrico, Tamanho*: Nº 1,5, Componente 1: C/ Linha De Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterilidade*: Reutilizável                 | 451478 | UND | 5 |
| 264 | Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material*: Silicone, Vias: Via P/ Acesso Gástrico, Tamanho*: Nº 2,5, Componente 1: C/ Linha De Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterilidade*: Reutilizável                 | 451470 | UND | 5 |
| 265 | Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material*: Silicone, Tamanho*: Nº 6, Componente 1: C/ Linha De Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterilidade*:  | 451484 | UND | 5 |

|     | Reutilizável  |        |     |    |
|-----|---|--------|-----|----|
| 266 | Tubo Endotraqueal Material: Pvc, Modelo: Curva Magill, Calibre: 3,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único   | 451281 | UND | 10 |
| 267 | Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 3,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único  | 451271 | UND | 10 |
| 268 | Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 4,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único                                | 451286 | UND | 10 |
| 269 | Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 4,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único  | 451267 | UND | 10 |
| 270 | Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 5,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único | 451298 | UND | 10 |
| 271 | Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 5,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único | 451304 | UND | 10 |
| 272 | Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 6,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único | 451305 | UND | 20 |
| 273 | Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 6,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa  | 451308 | UND | 20 |

|     |   |        |     |       |
|-----|---|--------|-----|-------|
|     | Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único  |        |     |       |
| 274 | Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 7,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único | 451303 | UND | 50    |
| 275 | Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 7,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único | 451296 | UND | 60    |
| 276 | Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 8,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único | 451310 | UND | 30    |
| 277 | Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 8,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único | 451302 | UND | 20    |
| 278 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Uroanálise, Características Adicionais: 10 Parâmetros, Apresentação: Tira   | 339560 | UND | 1600  |
| 279 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Qualitativo De Beta Hcg, Método: Imunocromatografia, Apresentação: Teste  | 356905 | UND | 1500  |
| 280 | Touca Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: Com Elástico Em Toda Volta, Cor*: Sem Cor, Gramatura*: Cerca De 20G/M2, Tamanho*: Único, Tipo Uso*: Descartável, Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex                      | 428619 | UND | 60000 |
| 281 | Válvula Reguladora Cilindro Gás Tipo Fechamento: Manual, Componentes: Manômetro E Fluxometro, Tipo Rosca: Para Oxigênio   | 389770 | UND | 30    |

|     |  |        |        |      |
|-----|--|--------|--------|------|
| 282 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 3 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo Para Gasometria, Apresentação: Teste, Composição Básica: Ph, Pco2, Po2, Na+, K+, Ca++, Cl-, Outros Componentes: Glicose, Lactato, O2hb, Hhb, Cohb, Methb, Thb, Hct, Componentes Adicionais: Bilirrubina, Pressão Barométrica Informações complementares MARCA EPOC SIEMENS | 357764 | TESTE  | 300  |
| 283 | Manômetro Tipo: Mini, Aplicação: Regulador Oxigênio, Características Adicionais: Compatível C/Aparelho Anestesia Takaoka   | 364081 | UND    | 4    |
| 284 | Tela Cirúrgica Modelo:Implantável, Material: Monofilamento De Polipropileno, Aplicação: Não Absorvivel, Dimensões: Cerca De 30 X 30CM, Esterilidade: Estéril, Tipo Uso: Uso Único  | 435030 | und    | 30   |
| 285 | Tela Cirúrgica Modelo: Implantável, Material: Monofilamento De Polipropileno, Aplicação: Não Absorvivel, Dimensões: Cerca De 15 X 15CM, Esterilidade: Estéril, Tipo Uso: Uso único   | 435028 | und    | 30   |
| 286 | Fralda descartável tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Infantil Extra Grande Xxg, Material: Tela Polímerica Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Demanda judicial marca Huggies   | 616005 | und    | 1200 |
| 287 | Tnt Gramatura: 40G/M2, Cor: Variada, Largura: 1,40M  | 469173 | metros | 6500 |
| 288 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: P/ Gastrostomia, Modelo: Nível De Pele, Material: Silicone, Calibre: 16FRENCH, Comprimento: Cerca 1,5CM, Conector: Conector Padrão Em Y, Clamp E Tampa, Componentes: Sistema Para Fixação, Outros Componentes: Distal- Intra Gástrica E Periostomal, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual                            | 440110 | und    | 4    |
| 289 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: P/ Gastrostomia, Modelo: Nível De Pele, Material: Silicone, Calibre: 20FRENCH, Comprimento: Cerca 2,5CM, Conector: Conector Padrão Em Y, Clamp E Tampa, Componentes: Sistema Para Fixação, Outros Componentes: Distal- Intra Gástrica E Periostomal, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual                            | 440118 | und    | 4    |
| 290 | Pipeta Tipo: Pasteur, Graduação: Graduada, Capacidade: 3ML, Material: Plástico, Escala: Escala 0,5   | 417814 | und    | 200  |

|     |   |        |     |      |
|-----|---|--------|-----|------|
|     | Em 0,5 MI, Tipo Uso: Descartável - 200 UNIDADES   |        |     |      |
| 291 | Conjunto Para Papanicolau Tipo: Composição Básica:, Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Grande, 1 Espátula De Ayres, Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron, Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte, Embalagem: Estéril, Embalagem Individual | 405740 | und | 2000 |
| 292 | Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Classe: material: plástico; volume 5 ml; componentes: com aditivador de coágulo e gel separador; uso:coleta de sangue; características Adicional: à vacuo; Esterilidade: Esteril Descartável  | 375911 | und | 200  |

2.4. Dos valores estimados para a contratação.

**I - Cota Principal:**

Grupo 1 - Participação aberta a qualquer interessado:

| CÓDIGO       | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL       |
|--------------|--|---------|------------|-------------|-------------------|
| 75           | Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 13 Fios/Cm <sup>2</sup> , Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Camadas: 8 Camadas, Largura: 7,50CM, Comprimento: 7,50CM, Dobras: 5 Dobras, Características Adicionais: Estéril, Descartável. Pacote com 10 und | PACOTE  | 160000     | 0,58        | 92.800,00         |
| 136          | Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Características Adicionais: Capilar, Apresentação: Tira  | UND     | 120000     | 0,62        | 74.400,00         |
| 165          | Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural – Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Médio – M, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Caixa com 100und          | CAIXA   | 3200       | 23,33       | 74.656,00         |
| <b>TOTAL</b> |  |         |            |             | <b>241.856,00</b> |

Grupo 2 - Participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte:

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO                              | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL | PE |
|--------|--|---------|------------|-------------|-------------|----|
| 1      | Abaixador Língua Material: Madeira, PACOTE | PACOTE  | 240        | 5,09        | 1.221,60    | ME |

|    |   |            |       |      |          |        |    |
|----|---|------------|-------|------|----------|--------|----|
|    |   |            |       |      |          |        |    |
| 2  | Absorvente Higiênico Tipo: Pós-Parto, Comprimento: 45CM, Largura: 10CM, Componente Adicional: Camada Externa Filme Plástico Resiste Impermeável, Características Adicionais: Camada Interna Absorvente. Pacote com 10unidades                                     | PACOTE     | 90    |      | 10,95    | 985,50 | ME |
| 3  | Ácido Acético Concentração*: A 2%, Forma Farmacêutica: Solução Aquosa   | LITRO      | 6     |      | 32,13    | 192,78 | ME |
| 4  | Ácido Acético Concentração*: A 5%, Forma Farmacêutica: Solução Aquosa   | LITRO      | 6     |      | 22,71    | 136,26 | ME |
| 5  | Ácidos Graxos Essenciais Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico, Componentes: Linolêico, Lecitina De Soja, Apresentação: Associados Com Vitaminas "A" E "E", Tipo: Loção Oleosa. Frasco 200ml  | FRASCO 500 | 500   | 5,10 | 2.550,00 |        | ME |
| 6  | Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) Tipo: 10 Volumes  | LITRO      | 240   | 5,96 | 1.430,40 |        | ME |
| 7  | Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 26 G X 1/2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual | UND        | 20000 | 0,07 | 1.400,00 |        | ME |
| 8  | Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 23 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual   | UND        | 3000  | 0,08 | 240,00   |        | ME |
| 9  | Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual   | UND        | 20000 | 0,07 | 1.400,00 |        | ME |
| 10 | Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 21 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado,   | UND        | 10000 | 0,07 | 700,00   |        | ME |

|    |   |     |      |      |          |    |
|----|---|-----|------|------|----------|----|
|    |   |     |      |      |          |    |
|    |   |     |      |      |          |    |
|    |   |     |      |      |          |    |
|    |   |     |      |      |          |    |
|    |   |     |      |      |          |    |
| 11 | Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 18 G X 1 1/2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual                                   | UND | 1200 | 0,08 | 96,00    | ME |
| 12 | Agulha Anestésica Aplicação: P/UND Raquidiana, Material: Aço Inoxidável, Dimensão: 25 G X 3 1/2", Tipo Ponta: Ponta Quincke, Componente: C/ Mandril, Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril                                      | UND | 400  | 3,84 | 1.536,00 | ME |
| 13 | Agulha Anestésica Aplicação: P/UND Raquidiana, Material: Aço Inoxidável, Dimensão: 27 G X 3 1/2", Tipo Ponta: Ponta Quincke, Componente: C/ Mandril Ajustado, Conector Universal: Conector Luer Lock, C/ Visor Transparente, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril                             | UND | 150  | 4,29 | 643,50   | ME |
| 14 | Agulha Anestésica Aplicação: P/UND Raquidiana, Material: Aço Inoxidável, Dimensão: 25 G X 4 3/4", Tipo Ponta: Ponta Quincke, Componente: C/ Mandril, Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente, Característica Adicional: P/ Obesos, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril | UND | 150  | 6,14 | 921,00   | ME |
| 15 | Agulha Anestésica Aplicação: P/UND Raquidiana, Material: Aço Inoxidável, Dimensão: 25 G X 7", Tipo Ponta: Ponta Quincke, Componente: C/ Mandril, Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente, Característica Adicional: Longa, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril         | UND | 100  | 4,41 | 441,00   | ME |
| 16 | Agulha Anestésica Aplicação: Espinal Contínua, Material: Aço Inoxidável, Centimetrada, Dimensão: 27 G X 3 1/2", Tipo Ponta: Ponta Quincke, Componente I: Cateter Ponta Cônica 24g, Componente II: C/ Orifício Lateral, Conector Universal: Conector De  | UND | 100  | 4,43 | 443,00   | ME |

|    |  |        |      |        |           |    |
|----|--|--------|------|--------|-----------|----|
|    | Fixação, Característica Adicional: Kit C/ Fio Guia, Seringa E Filtro, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril   |        |      |        |           |    |
| 17 | Álcool Etílico Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70%_(70°GI), Apresentação: Líquido   | LITRO  | 2400 | 6,12   | 14.688,00 | ME |
| 18 | Álcool Etílico Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70%_(70°GI), Apresentação: Gel. Frasco 500ml   | FRASCO | 600  | 5,04   | 3.024,00  | ME |
| 19 | Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Mantas, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado, Esterilidade: Não Estéril, Tipo Embalagem: Embalagem Individual. Rolo 500g   | ROLO   | 800  | 3,06   | 2.448,00  | ME |
| 20 | Algodão Uso Médico Tipo: Ortopédico, Apresentação: Em Mantas, Material: Em Fibra De Algodão Crú, Tamanho: 20CM, Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado, Tipo Embalagem: Embalagem Individual. Rolo 500g  | ROLO   | 30   | 1,34   | 40,20     | ME |
| 21 | Reanimador Manual Material Balão: Silicone, Capacidade Balão: Cerca 1,5L, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone, Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh2o, Peep, Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula, Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc, Tamanhos: Adulto    | UND    | 6    | 148,00 | 888,00    | ME |
| 22 | Reanimador Manual Material Balão: Silicone, Capacidade Balão: Cerca 500ML, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone, Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh2o, Peep, Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula, Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc, Tamanhos: Infantil | UND    | 3    | 128,28 | 384,84    | ME |
| 23 | Reanimador Manual Material Balão: Silicone, Capacidade Balão: Cerca 250ML, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone, Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh2o, Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula, Componentes 3: Entrada De O2  | UND    | 1    | 122,49 | 122,49    | ME |

|    |  |      |      |       |           |    |  |
|----|--|------|------|-------|-----------|----|--|
|    | E Extensor Pvc, Tamanhos: Neonatal   |      |      |       |           |    |  |
| 24 | Amniótomo Material: Plástico, Comprimento*: Cerca De 25CM, Embalagem: Embalagem Individual, Esterilidade*: Estéril, Descartável  | UND  | 12   | 1,39  | 16,68     | ME |  |
| 25 | Atadura Tipo 1: Gessada, Material 1: ROLO 100% Algodão, Dimensões: 10CM, Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida. Rolo 3M   | ROLO | 400  | 2,10  | 840,00    | ME |  |
| 26 | Atadura Tipo 1: Gessada, Material 1: ROLO 100% Algodão, Dimensões: 15CM, Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida. Rolo 3M   | ROLO | 400  | 2,82  | 1.128,00  | ME |  |
| 27 | Atadura Tipo 1: Crepom, Material 1: ROLO 100% Algodão, Dimensões: 10CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/CM2, Embalagem: Embalagem Individual. Rolo 4,5M  | ROLO | 9600 | 0,46  | 4.416,00  | ME |  |
| 28 | Atadura Tipo 1: Crepom, Material 1: ROLO 100% Algodão, Dimensões: 15CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/CM2, Embalagem: Embalagem Individual. Rolo 4,5M  | ROLO | 9600 | 0,65  | 6.240,00  | ME |  |
| 29 | Atadura Tipo 1: Crepom, Material 1: ROLO 100% Algodão, Dimensões: 20CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/CM2, Embalagem: Embalagem Individual. Rolo 4,5M  | ROLO | 9600 | 0,84  | 8.064,00  | ME |  |
| 30 | Atadura Tipo 1: Crepom, Material 1: ROLO 100% Algodão, Dimensões: 30CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/CM2, Embalagem: Embalagem Individual. Rolo 4,5M  | ROLO | 4800 | 1,16  | 5.568,00  | ME |  |
| 31 | Avental Material: Tnt, Tipo: Descartável, UND Cor: Branca, Características Adicionais: Com Mangas Longas Com Punho, Gramatura: 50G/M2, Aplicação: Proteção, Tamanho: Sob Medida  | UND  | 5000 | 1,70  | 8.500,00  | ME |  |
| 32 | Vestimenta Hospitalar Esterilidade: Não Estéril, Descartável, Tipo: Avental / Camisola / Bata, Material: Não Tecido 100% Polipropileno – Tipo Tnt, Gramatura: Cerca De 30G/M2, Tipo Manga: S/ Manga, Modelo Camisola: Ajustável C/ Abertura Na Frente Ou Costas, Tamanho: Adulto Grande (G), Característica: C/ Cor, Unissex | UND  | 300  | 1,68  | 504,00    | ME |  |
| 33 | Monitor Portátil Operação: Digital, Tipo Amostra: Sangue Capilar, Tipo De  | UND  | 300  | 79,66 | 23.898,00 | ME |  |

|    |  |     |     |        |           |    |  |
|----|--|-----|-----|--------|-----------|----|--|
|    | Análise: Quantitativo De Glicose, Faixa De Operação: Até 600MG/DL, Tempo Resposta: Até 10S, Memória: 250 A 500 Testes, Componentes: Com Lancetas, Tiras, Acessórios: Lancetador, Solução Controle  |     |     |        |           |    |  |
| 34 | Sistema P/ Estomia Aplicação: Intestinal, UND Tipo: Bolsa E Base Adesiva Compatível 2 Peças, Modelo: Fechada, Tipo Bolsa: Antiodor Opaca, Componentes: C/ Filtro Gases, Tipo Base: Adesivo Microporoso E Resina Sintética, Estrutura: Plana, Tipo Recorte Base Adesiva: Recortável, Diâmetro: Flange Até 70MM, Tipo Uso: Adulto, Componente Adicional: C/ Aba P/ Cinto | UND | 300 | 36,49  | 10.947,00 | ME |  |
| 35 | Compressa Campo Operatório Tipo: PCT Sem Pré-Encolhimento, Dimensão: Cerca De 45 X 50CM, Material: 100% Algodão, Fixação: C/ Dispositivo De Fixação, Esterilidade: Estéril, Uso Único. Pacote 5 und  | PCT | 300 | 63,32  | 18.996,00 | ME |  |
| 36 | Compressa Campo Operatório Tipo: PCT Sem Pré-Encolhimento, Dimensão: Cerca De 45 X 50CM, Material: Tecido Misto, Fixação: C/ Dispositivo De Fixação, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Pacote 50und  | PCT | 180 | 1,13   | 203,40    | ME |  |
| 37 | Cinto Uso Médico Material: Poliamida, UND Radiotransparente, Tipo: C/ Cor, Aplicação: Para Prancha De Resgate, Tipo Fecho: Ajustável C/ Presilha   | UND | 20  | 27,04  | 540,80    | ME |  |
| 38 | Cinto Uso Médico Material: Poliamida, UND Tipo: Tipo "Aranha", Aplicação: Para Prancha De Resgate, Tipo Fecho: Ajustável Em Velcro   | UND | 20  | 54,48  | 1.089,60  | ME |  |
| 39 | Conjunto Anestesia Baraka Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone, Componente 2: C/ Conectores, Componente 3: Traqueia E Balão Silicone, Volume: Cerca De 3L, Tamanho: Adulto  | UND | 2   | 197,65 | 395,30    | ME |  |
| 40 | Cânula Orofaríngea Guedel Material*: UND Polímero, Tamanho*: Tamanho Nº 1, Esterilidade*: Estéril, Embalagem Individual*: Embalagem Individual   | UND | 4   | 2,15   | 8,60      | ME |  |
| 41 | Cânula Orofaríngea Guedel Material*: UND Polímero, Tamanho*: Tamanho Nº 2, Esterilidade*: Estéril, Embalagem Individual*   | UND | 4   | 2,08   | 8,32      | ME |  |

|    | Individual*: Embalagem Individual  |     |      |      |          |    |  |
|----|--|-----|------|------|----------|----|--|
| 42 | Cânula Orofaríngea Guedel Material*:UND Polímero, Tamanho*: Tamanho Nº 3, Esterilidade*: Estéril, Embalagem Individual*: Embalagem Individual  | UND | 4    | 2,11 | 8,44     | ME |  |
| 43 | Cânula Orofaríngea Guedel Material*:UND Polímero, Tamanho*: Tamanho Nº 4, Esterilidade*: Estéril, Embalagem Individual*: Embalagem Individual  | UND | 4    | 2,21 | 8,84     | ME |  |
| 44 | Cânula Orofaríngea Guedel Material*:UND Polímero, Tamanho*: Tamanho Nº 5, Esterilidade*: Estéril, Embalagem Individual*: Embalagem Individual  | UND | 4    | 2,17 | 8,68     | ME |  |
| 45 | Cateter Nasal Para Oxigênio Modelo:UND Tipo Óculos, Aplicação: P/ Oxigenoterapia, Material: Tubo E Pronga De Silicone, Conector: Compatível C/ Fonte O2, Tamanho: Adulto, Comprimento: Cerca De 2,5 M, Esterilidade: Estéril, Uso Único  | UND | 1200 | 1,21 | 1.452,00 | ME |  |
| 46 | Cateter Nasal Para Oxigênio Modelo:UND Tipo Óculos, Aplicação: P/ Oxigenoterapia, Material: Tubo E Pronga De Silicone, Conector: Compatível C/ Fonte O2, Tamanho: Infantil, Comprimento: Cerca De 2,5 M, Esterilidade: Estéril, Uso Único  | UND | 300  | 1,29 | 387,00   | ME |  |
| 47 | Cateter Periférico Material Cateter:UND Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diametro: 14GAU, Comprimento: Cerca 50MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual | UND | 1600 | 0,99 | 1.584,00 | ME |  |
| 48 | Cateter Periférico Material Cateter:UND Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diametro: 16GAU, Comprimento: Cerca 50MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual | UND | 1600 | 0,92 | 1.472,00 | ME |  |
| 49 | Cateter Periférico Material Cateter:UND Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diametro: 18GAU, Comprimento: Cerca 45MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/  | UND | 4000 | 1,46 | 5.840,00 | ME |  |

|    |  |     |      |        |           |    |  |
|----|--|-----|------|--------|-----------|----|--|
|    | Filtro, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual   |     |      |        |           |    |  |
| 50 | Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diametro: 20GAU, Comprimento: Cerca 30MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual  | UND | 5000 | 1,08   | 5.400,00  | ME |  |
| 51 | Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diametro: 22GAU, Comprimento: Cerca 25MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual  | UND | 8000 | 1,53   | 12.240,00 | ME |  |
| 52 | Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diametro: 24GAU, Comprimento: Cerca 20MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual  | UND | 8000 | 0,85   | 6.800,00  | ME |  |
| 53 | Círculo Respiratório Material: Silicone, Modelo: C/ 2 Traqueias, Diâmetro Traqueia: Cerca De 22MM, Comprimento Traqueia: Cerca De 150, 150CM, Conector: C/ Conector "Y", Dreno Coletor De Água: Sem Dreno, Linha Adicional: Sem Linha, Esterilidade: Esterilizável   | UND | 10   | 400,58 | 4.005,80  | ME |  |
| 54 | Círculo Respiratório Material: Silicone, Modelo: C/ 5 Traqueias, Diâmetro Traqueia: Cerca De 22MM, Comprimento Traqueia: Cerca De 100, 100, 60, 60, 60CM, Conector: C/ Conector "Y", Dreno Coletor De Água: C/ 2 Drenos, Linha Adicional: Sem Linha, Componente Adicional: C/ Balão De Ventilação Cerca De 2,5l, Esterilidade: Esterilizável | UND | 10   | 359,36 | 3.593,60  | ME |  |
| 55 | Colete Imobilização Material: Tecido Sintético E Haste De Madeira Maciça, Modelo: Resgate Tipo Ked, TipoFechamento: 5 Cintos Com Fivelas De Poliamida, Componentes: Jogo De  | UND | 1    | 235,52 | 235,52    | ME |  |

|    |  |        |     |       |          |    |
|----|--|--------|-----|-------|----------|----|
|    | Tirantes E Almofadas, Capacidade: 120KG, Tamanho: 82CM, Aplicação: Resgate De Feridos Politraumatizados  |        |     |       |          |    |
| 56 | Material Hospitalar Tipo: Clamp Prendedor Umbilical, Componentes: Plástico, Embalagem: Embalagem Individual, Esterilidade*: Estéril, Uso Único   | UND    | 300 | 0,54  | 162,00   | ME |
| 57 | Clorexidina Digluconato Dosagem: 0,5%, Aplicação: Solução Alcoólica. Frasco 100ml  | FRASCO | 120 | 2,25  | 270,00   | ME |
| 58 | Clorexidina Digluconato Dosagem: 2%, Aplicação: Degermante   | LITRO  | 280 | 17,52 | 4.905,60 | ME |
| 59 | Cateter Central Aplicação: Venoso, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Diâmetro: Cerca 7 Fr, Vias: Duplo Lumen, Lumen: 14 A 18GAU, Comprimento: Cerca 20CM, Conector: Conectores Padrão, Componente: Kit Introdutor Completo, Componente II: Revestido C/ Antimicrobiano/Antifúngico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual | UND    | 50  | 41,76 | 2.088,00 | ME |
| 60 | Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E Resíduo Perfurocortante Infectante, Tipo Risco: Risco Biológico, Capacidade: Cerca De 7L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico, Adicional: C/ Alça, Uso: Uso Único   | UND    | 400 | 4,74  | 1.896,00 | ME |
| 61 | Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E Resíduo Perfurocortante Infectante, Tipo Risco: Risco Biológico, Capacidade: Cerca De 13L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico, Adicional: C/ Alça, Uso: Uso Único  | UND    | 720 | 4,86  | 3.499,20 | ME |
| 62 | Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E Resíduo Perfurocortante Infectante, Tipo Risco: Risco Biológico, Capacidade: Cerca De 20L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico, Adicional: C/ Alça, Uso: Uso Único  | UND    | 500 | 5,18  | 2.590,00 | ME |
| 63 | Coletor De Urina Material*: Plástico, Tipo*: Sistema Aberto, Capacidade*: Cerca De 1200ML, Graduação: Graduada, Esterilidade*: Não Estéril, Descartável  | UND    | 400 | 3,12  | 1.248,00 | ME |

|    |   |     |       |       |          |    |
|----|---|-----|-------|-------|----------|----|
| 64 | Coletor De Urina Material*: Pvc, Tipo*: UND Sistema Fechado, Capacidade*: Cerca De 2000ML, Graduação: Graduação De 100 Em 100ML, Válvula: Válvula Anti-Refluxo, Pinça: Clamp Corta Fluxo, Filtro: Filtro Hidrofóbico/Bacteriológico, Características Adicionais*: Câmara Pasteur Flexível, Conector: Conector Universal, Outros Componentes: Membrana Autocatrizante, Esterilidade*: Estéril, Descartável | UND | 800   | 3,46  | 2.768,00 | ME |
| 65 | Reservatório Coletor – Uso Médico Modelo: Frasco, Aplicação: Universal, Material: Polímero Rígido Transparente, Graduado, Volume: Cerca De 50 ML, Fechamento: Tampa Plástica, Componente: C/ Pá, Esterilidade: Estéril, Uso Único   | UND | 12000 | 0,37  | 4.440,00 | ME |
| 66 | Órtese Externa Para Coluna Vertebral Não Implantável Modelo: Colar Cervical Noturno, Material: Espuma De Poliuretano, Revestimento: Malha De Algodão, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho: Grande   | UND | 60    | 13,45 | 807,00   | ME |
| 67 | Órtese Externa Para Coluna Vertebral Não Implantável Modelo: Colar Cervical Noturno, Material: Espuma De Poliuretano, Revestimento: Malha De Algodão, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho: Médio  | UND | 60    | 11,98 | 718,80   | ME |
| 68 | Órtese Externa Para Coluna Vertebral Não Implantável Modelo: Colar Cervical Noturno, Material: Espuma De Poliuretano, Revestimento: Malha De Algodão, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho: Pequeno  | UND | 30    | 12,81 | 384,30   | ME |
| 69 | Órtese Externa Para Coluna Vertebral Não Implantável Modelo: Colar Cervical Philadelphia, Material: Espuma De Polifórmio, Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal, Adicionais: Abertura Frontal, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho: Grande  | UND | 40    | 37,91 | 1.516,40 | ME |
| 70 | Órtese Externa Para Coluna Vertebral Não Implantável Modelo: Colar Cervical Philadelphia, Material: Espuma De Polifórmio, Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal, Adicionais: Abertura Frontal, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em  | UND | 40    | 13,22 | 528,80   | ME |

|    |  |        |      |        |           |    |  |
|----|--|--------|------|--------|-----------|----|--|
|    | Velcro, Tamanho: Médio   |        |      |        |           |    |  |
| 71 | Órtese Externa Para Coluna Vertebral Não Implantável Modelo: Colar Cervical Philadelphia, Material: Espuma De Polifórmio, Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal, Adicionais: Abertura Frontal, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho: Pequeno  | UND    | 10   | 13,22  | 132,20    | ME |  |
| 72 | Comadre Material: Polipropileno, Capacidade: 2.000ML, Tamanho: Tamanho Adulto Padrão Mundial, Tipo: Tipo Pá, Característica Adicional: Com Cabo  | UND    | 20   | 21,01  | 420,20    | ME |  |
| 73 | Comadre Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 2.000ML, Tamanho: Tamanho Adulto Padrão Mundial, Tipo: Tipo Pá, Característica Adicional: C/Alça   | UND    | 15   | 166,36 | 2.495,40  | ME |  |
| 74 | Compadre (Urinal) Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1000ML   | UND    | 15   | 107,44 | 1.611,60  | ME |  |
| 76 | Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 13 Fios/Cm2, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Camadas: 8 Camadas, Largura: 7,50CM, Comprimento: 7,50CM, Dobras: 5 Dobras, Características Adicionais: Descartável. Pacote com 500und   | PACOTE | 40   | 19,65  | 786,00    | ME |  |
| 77 | Adaptador Uso Médico Aplicação: P/Transferência / Irrigação De Soluções, Tipo 2: Ponta Perfurante / Luer Slip, Material: Polímero, Componente 1: C/ Tampas, Tipo Uso: Estéril  | UND    | 600  | 0,53   | 318,00    | ME |  |
| 78 | Detergente Enzimático Composição: ALITRO Base De Amilase, Protease E Lipase  | ALITRO | 36   | 19,24  | 692,64    | ME |  |
| 79 | Eletrodo Uso Médico Aplicação 1: P/Monitorização Cardíaca – Ecg, Modelo: De Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: Prata/Prata Clorada, Adicional 1: C/ Gel Condutor, Tamanhos: Adulto, Acessório: S/ Cabo, Esterilidade: Uso Único   | UND    | 2400 | 0,22   | 528,00    | ME |  |
| 80 | Equipo P/ Bomba De Infusão Material: Sem Pvc E Dehp, Transparente, Material Adicional: Com Segmento De Silicone, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete, Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm, Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante, Conector Solução: | UND    | 600  | 23,44  | 14.064,00 | ME |  |

|    |   |       |       |           |    |  |  |
|----|---|-------|-------|-----------|----|--|--|
|    | Ponta Perfurante, Conector Paciente: Luer, Compatibilidade: C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual. Informações complementares marca específica SAMTRONIC ICATU   |       |       |           |    |  |  |
| 81 | Equipo P/ Bomba De Infusão Material: UND Sem Pvc E Dehp, Âmbar, P/ Solução Fotossensível, Material Adicional: Com Segmento De Silicone, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete, Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm, Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante, Conector Solução: Ponta Perfurante, Conector Paciente: Luer, Adicional: C/ Capa Protetora P/ Frasco, Compatibilidade: C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual. Informações complementares marca específica SAMTRONIC ICATU | 450   | 22,44 | 10.098,00 | ME |  |  |
| 82 | Equipo De Nutrição Enteral Material: UND Pvc, C/ Cor, Tipo: Gravitacional, 2 Vias, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete, Conector Dieta: Ponta Perfurante, Conector Via Adicional: Luer, Conector Paciente: Escalonado, Comprimento Total Do Tubo: Até 180 Cm, Adicional: C/ Clamp, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual   | 9000  | 0,95  | 8.550,00  | ME |  |  |
| 83 | Equipo De Infusão Venosa Gravitacional Material: Sem Pvc E Dehp, Transparente, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete, Comprimento Tubo: Até 180 Cm, Tipo Injetor Lateral: C/1 Injetor, Autocicatrizante, Conector Paciente: Luer, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual   | 15000 | 1,02  | 15.300,00 | ME |  |  |
| 84 | Equipo De Infusão Venosa Gravitacional Material: Sem Pvc E Dehp, Âmbar, P/ Solução Fotossensível, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro, Regulador De Fluxo   | 600   | 1,88  | 1.128,00  | ME |  |  |

|    |   |     |      |       |          |    |  |
|----|---|-----|------|-------|----------|----|--|
|    | Manual: Pinça Rólete, Comprimento Tubo: Até 180 Cm, Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante, Conector Paciente: Luer, Adicional: C/ Capa Protetora P/ Frasco E Clamp, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual   |     |      |       |          |    |  |
| 85 | Equipo De Infusão Venosa Gravitacional Material: Sem Pvc E Dehp, Transparente, Câmara Gotejamento: Microgotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rólete, Comprimento Tubo: Até 180 Cm, Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante, Conector Paciente: Luer, Adicional: C/ Clamp, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual | UND | 600  | 1,30  | 780,00   | ME |  |
| 86 | Escova Endocervical Material Cabo: Plástico, Material Cerda: Microcerdas Em Nylon, Ponta Da Escova Cônica, Comprimento: Cabo C/ 17 A 18cm E Cerdas C/ Aproximadamente 2CM, Características Adicionais: Descartável, Atóxica, Estéril, Embalagem Individual  | UND | 5000 | 0,45  | 2.250,00 | ME |  |
| 87 | Escova Degermação Modelo: Dupla Face C/ Cerdas E Esponja, Antisséptico Degermante: Pvpi 10%, Iodo Ativo 1%, Esterilidade: Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual  | UND | 600  | 1,97  | 1.182,00 | ME |  |
| 88 | Esfigmanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto   | UND | 80   | 70,52 | 5.641,60 | ME |  |
| 89 | Esfigmanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Infantil   | UND | 14   | 69,34 | 970,76   | ME |  |
| 90 | Esfigmanômetro Ajuste: Digital, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto   | UND | 20   | 95,56 | 1.911,20 | ME |  |
| 91 | Esfigmanômetro Ajuste: Analógico, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto   | UND | 20   | 83,39 | 1.667,80 | ME |  |

|    |   |          |       |           |    |  |
|----|---|----------|-------|-----------|----|--|
|    | Aneróide, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto Obeso   |          |       |           |    |  |
| 92 | Esfigmanômetro Ajuste: Digital, Tipo*:UND De Pulso, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto, Característica Adicional: C/ Frequencímetro | 15       | 96,49 | 1.447,35  | ME |  |
| 93 | Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo,UND Impermeável, Material: Dorso Em Algodão, Componentes: Adesivo À Base De Zinco, Dimensões: Cerca De 100MM, Cor: Com Cor  | 1200     | 8,68  | 10.416,00 | ME |  |
| 94 | Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo,UND Impermeável, Material: Dorso Em Algodão, Componentes: Adesivo À Base De Zinco, Dimensões: Cerca De 50MM, Cor: Com Cor   | 900      | 5,22  | 4.698,00  | ME |  |
| 95 | Fita Hospitalar Tipo: Microporosa,ROLO Material: Dorso Em Não Tecido, Componentes: Adesivo Acrílico, Dimensões: Cerca De 100MM, Características Adicionais: Hipoalergênico, Cor: Transparente. Rolo 4,5M                | 150      | 6,02  | 903,00    | ME |  |
| 96 | Espátula Uso Médico Modelo 1: De Ayres, Material*: Madeira, Comprimento*: Cerca De 18CM, Esterilidade: Descartável  | UND 6000 | 9,62  | 57.720,00 | ME |  |
| 97 | Espéculo Uso Médico Aplicação:UND Vaginal, Modelo: Collin, Tamanho: Grande, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca, Material: Polímero, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual                      | 2000     | 1,42  | 2.840,00  | ME |  |
| 98 | Espéculo Uso Médico Aplicação:UND Vaginal, Modelo: Collin, Tamanho: Médio, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca, Material: Polímero, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual                       | 4000     | 1,26  | 5.040,00  | ME |  |
| 99 | Espéculo Uso Médico Aplicação:UND Vaginal, Modelo: Collin, Tamanho: Pequeno, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca, Material: Polímero, Esterilidade:   | 6000     | 1,19  | 7.140,00  | ME |  |

|     |   |     |      |       |          |    |
|-----|---|-----|------|-------|----------|----|
|     | Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual   |     |      |       |          |    |
| 100 | Éter Dietílico Apresentação: Solução LITRO Alcoólica, Concentração: 35%   | UND | 12   | 35,20 | 422,40   | ME |
| 101 | Estetoscópio Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Pvc, Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Pvc, Auscultador: Auscultador Aço Inox C/ Anel De Borracha, Tamanho: Adulto  | UND | 40   | 41,32 | 1.652,80 | ME |
| 102 | Estetoscópio Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Borracha, Haste: Haste Alumínio, Tubo: Tubo Plástico, Auscultador: Auscultador Aço Inox, Tamanho: Pediátrico  | UND | 20   | 18,79 | 375,80   | ME |
| 103 | Estetoscópio Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone, Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Silicone, Auscultador: Auscultador Aço Inox, Tamanho: Neonatal  | UND | 5    | 20,29 | 101,45   | ME |
| 104 | Espaçador Uso Médico Aplicação: Inalação De Broncodilatador, Tipo: Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional, Características Adicionais: Reservatório Rígido Translúcido, Modelo: Máscara Polímero, Tamanho Adulto    | UND | 120  | 25,37 | 3.044,40 | ME |
| 105 | Espaçador Uso Médico Aplicação: Inalação De Broncodilatador, Tipo: Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional, Características Adicionais: Reservatório Rígido Translúcido, Modelo: Máscara Pvc Tamanho M De 2 A 6 Anos | UND | 60   | 23,51 | 1.410,60 | ME |
| 106 | Tubo Hospitalar Material: Silicone Transparente, Referência: Nº 204, Diâmetro Interno: Cerca De 6,0 Mm, Comprimento: 2,0 M, Adicionais: C/ Conectores, Esterilidade: Estéril, Uso Único   | UND | 2000 | 2,71  | 5.420,00 | ME |
| 107 | Guia P/ Intubação Traqueal Modelo: UND Tipo Bougie Ventilado, Material Haste: Polímero, Tamanho*: Adulto, Esterilidade*: Estéril, Descartável   | UND | 30   | 34,71 | 1.041,30 | ME |
| 108 | Guia P/ Intubação Traqueal Modelo: UND Tipo Bougie Ventilado, Material Haste: Polímero, Tamanho*: Infantil, Esterilidade*: Estéril, Descartável   | UND | 5    | 36,85 | 184,25   | ME |
| 109 | Guia P/ Intubação Traqueal Material Haste: Metal, Tamanho*: Adulto,   | UND | 24   | 36,34 | 872,16   | ME |

| Esterilidade*: Esterilizável |   |     |     |      |          |    |  |
|------------------------------|---|-----|-----|------|----------|----|--|
| 110                          | FIXADOR CELULAR. REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, SOLUÇÃO PARA FIXAÇÃO DE LÂMINA, À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO E POLIETILENOGLICOL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO 100ML   | UND | 60  | 8,30 | 498,00   | ME |  |
| 111                          | Filme Radiológico Tipo: Raio-X, Dimensões: 18 X 24CM  | UND | 30  | 3,76 | 112,80   | ME |  |
| 112                          | Filme Radiológico Tipo: Raio-X, Dimensões: 24 X 30CM  | UND | 30  | 3,35 | 100,50   | ME |  |
| 113                          | Filme Radiológico Tipo: Raio-X, Dimensões: 30 X 40CM  | UND | 30  | 3,69 | 110,70   | ME |  |
| 114                          | Filme Radiológico Tipo: Raio-X, Dimensões: 35 X 43CM  | UND | 30  | 7,07 | 212,10   | ME |  |
| 115                          | Filme Radiológico Tipo: Raio-X, Dimensões: 35 X 35CM  | UND | 30  | 5,73 | 171,90   | ME |  |
| 116                          | Filtro Terapia Respiratória Aplicação: P/UND Circuito Respiratório, Modelo: Hmef, Tipo: Troca Calor E Umidade C/ Barreira Microbiológica, Tipo Membrana: Hidrófobico E Higroscópico, Componente: Conexões Padrão C/ Via P/ Capnografia, Componente Adicional: C/ Traquéia Corrugada, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Estéril | UND | 400 | 5,13 | 2.052,00 | ME |  |
| 117                          | Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 0 / 1-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 40MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual                           | UND | 576 | 3,67 | 2.113,92 | ME |  |
| 118                          | Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: Nº 1, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 40MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual                              | UND | 576 | 8,18 | 4.711,68 | ME |  |
| 119                          | Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo   | UND | 576 | 4,29 | 2.471,04 | ME |  |

|     |   |      |      |           |    |  |  |
|-----|---|------|------|-----------|----|--|--|
|     | Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 40MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual   |      |      |           |    |  |  |
| 120 | Fio De Sutura Agulhado Material Fio: UND Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 40MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual                           | 288  | 7,82 | 2.252,16  | ME |  |  |
| 121 | Fio De Sutura Agulhado Material Fio: UND Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 30MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual                           | 288  | 8,42 | 2.424,96  | ME |  |  |
| 122 | Fio De Sutura Agulhado Material Fio: UND Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 5-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 20MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual                           | 288  | 8,62 | 2.482,56  | ME |  |  |
| 123 | Fio De Sutura Agulhado Material Fio: UND Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 45CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 30MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual | 1728 | 7,01 | 12.113,28 | ME |  |  |
| 124 | Fio De Sutura Agulhado Material Fio: UND Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 45CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 30MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual                   | 1728 | 6,99 | 12.078,72 | ME |  |  |
| 125 | Fio De Sutura Agulhado Material Fio: UND Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 45CM, Tipo   | 1440 | 6,52 | 9.388,80  | ME |  |  |

|     |   |     |     |      |          |    |
|-----|---|-----|-----|------|----------|----|
|     | Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 24MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual   |     |     |      |          |    |
| 126 | Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 5-0, Comprimento Fio: Cerca De 45CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 24MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual   | UND | 864 | 7,60 | 6.566,40 | ME |
| 127 | Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 6-0, Comprimento Fio: Cerca De 45CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 20MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual   | UND | 576 | 6,84 | 3.939,84 | ME |
| 128 | FIO DE SUTURA DE ALGODAO – DE UND ALGODAO ESTERIL, NA COR PRETA, ZERO, SEM AGULHA, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96- M.SAÚDE, CONTENDO VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO MS, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. | UND | 288 | 2,11 | 607,68   | ME |
| 129 | FIO DE SUTURA DE ALGODAO – DE UND ALGODAO,DIAMETRO 0,COM AGULHA,DE 3,0CM,COM 03 FIOS DE 45CM,...,ENVELOPE   | UND | 288 | 2,32 | 668,16   | ME |
| 130 | FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO UND – EM 2-0 COM AGULHA 4,0, INABSORVIVEL, COM 70CM DE COMPRIMENTO, AZUL, EM INVOLUCRO INTERNO, EM MATERIAL QUE GARANTA BARREIRA MICROBIANA E PAPEL GRAU CIRURGICO, A APRESENTACAO DO  | UND | 576 | 2,03 | 1.169,28 | ME |

|     |   |     |       |       |           |    |  |
|-----|---|-----|-------|-------|-----------|----|--|
|     | PRODUTO DEVERA OBEDECER A DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078 / 90 PORT.CONJ. N.1 DE 23/01/96 – MINISTERIO DA SAUDE  |     |       |       |           |    |  |
| 131 | Fio De Sutura Agulhado Material Fio:UND Polipropileno Azul, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 0 / 1-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 40MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual   |     | 576   | 3,05  | 1.756,80  | ME |  |
| 132 | Fio De Sutura Agulhado Material Fio:UND Poligactina Violeta, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 0 / 1-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 40MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual |     | 288   | 7,06  | 2.033,28  | ME |  |
| 133 | Fita Adesiva Material: Crepe, Tipo:UND Monoface, Largura: 19MM, Comprimento: 50M, Cor: Branca, Aplicação: Multiuso  |     | 600   | 3,46  | 2.076,00  | ME |  |
| 134 | Fita Tubular Material: Poliamida,UND Largura: 19MM, Comprimento: 30M  |     | 3     | 30,09 | 90,27     | ME |  |
| 135 | Indicador Químico Classe: Classe I, Tipo:UND Uso: Externo, Apresentação: Fita Adesiva, Características Adicionais: Para Esterilização Por Peróxido De Hidrogênio  |     | 120   | 5,12  | 614,40    | ME |  |
| 137 | Fixador Radiológico Aplicação: Para GALÃO Processamento Automático, Aspecto Físico: Solução Aquosa Concentrada. Galão 38L   |     | 12    | 10,01 | 120,12    | ME |  |
| 138 | Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Infantil Extra Grande Xxg, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento   | UND | 2000  | 1,04  | 2.080,00  | ME |  |
| 139 | Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Infantil Extra Grande Xg, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento  | UND | 18000 | 0,72  | 12.960,00 | ME |  |

|     |  |       |       |      |           |    |
|-----|--|-------|-------|------|-----------|----|
| 140 | Frалда Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Infantil Grande, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento        | UND   | 14000 | 1,05 | 14.700,00 | ME |
| 141 | Frалда Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Infantil Médio, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento         | UND   | 22000 | 0,55 | 12.100,00 | ME |
| 142 | Frалда Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Infantil Pequeno, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento       | UND   | 3000  | 0,48 | 1.440,00  | ME |
| 143 | Frалда Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Adulto Extra Grande Xg, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento | UND   | 60000 | 1,32 | 79.200,00 | ME |
| 144 | Frалда Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Adulto Grande, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento          | UND   | 38000 | 1,29 | 49.020,00 | ME |
| 145 | Frалда Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Adulto Médio, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento           | UND   | 14000 | 1,23 | 17.220,00 | ME |
| 146 | Frалда Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Adulto Pequeno, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento         | UND   | 10000 | 1,22 | 12.200,00 | ME |
| 147 | Formaldeído (Formol) Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido, Concentração: À 10%, Característica Adicional: Em Solução Aquosa Tamponada  | LITRO | 12    | 7,86 | 94,32     | ME |

|     |  |         |       |        |          |    |
|-----|--|---------|-------|--------|----------|----|
| 148 | Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Capacidade: 300ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual  | UND     | 9000  | 0,93   | 8.370,00 | ME |
| 149 | Gel Para Exame Médico Composição: AFRASCO Base De Água, Aplicação: Condutor, Características Adicionais: Ph Neutro, Esterilidade: Estéril  | AFRASCO | 120   | 5,60   | 672,00   | ME |
| 150 | Gel Para Exame Médico Composição: AFRASCO Base De Água, Aplicação: Condutor, Características Adicionais: Ph Neutro, Esterilidade: Estéril. Frasco 300g   | AFRASCO | 60    | 5,46   | 327,60   | ME |
| 151 | Sistema Coletor Para Dreno De Tórax Tipo: Selo D'Água, Modelo Recipiente: Frasco Rígido, Graduado, Material: Polímero Transparente, Volume: Cerca De 2000ML, Vedaçao: Tampa Rosqueável 2 Vias, Extensor: Extensor C/ Clamp, Conector P/ Dreno, Componentes: Alça De Transporte / Fixação, Esterilidade: Estéril, Uso Único | UND     | 10    | 30,82  | 308,20   | ME |
| 152 | Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 24, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente  | UND     | 8000  | 0,28   | 2.240,00 | ME |
| 153 | Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 15, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente  | UND     | 600   | 0,25   | 150,00   | ME |
| 154 | Lâmina Laboratório Material: Vidro, Dimensões: Cerca De 75 X 25MM, Tipo Borda: Borda Fosca   | UND     | 12000 | 0,12   | 1.440,00 | ME |
| 155 | Lanceta Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada, Uso: Descartável, Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual, Tipo: Com Sistema Retrátil  | UND     | 60000 | 0,11   | 6.600,00 | ME |
| 156 | Laringoscópio Tipo Lâmpada: De Led, Componentes: C/ 6 Lâminas, Componentes Adicionais: C/Cabo, Material 2: Em Aço Inoxidável, Tamanho Cabo: Adulto, Embalagem*: C/ Estojo  | CONJ    | 6     | 627,57 | 3.765,42 | ME |
| 157 | Laringoscópio Tipo Lâmpada: De Led, Componentes: C/ 10 Lâminas, Componentes Adicionais: C/Cabo,  | CONJ    | 3     | 517,27 | 1.551,81 | ME |

|     |  |       |      |       |           |    |
|-----|--|-------|------|-------|-----------|----|
|     | Material 2: Em Aço Inoxidável, Tamanho Cabo: Infantil, Embalagem*: C/ Estojo   |       |      |       |           |    |
| 158 | Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Fibra Celulose Natural, Dimensões: Cerca De 70 Cm X 50 M, Apresentação 1: Em Rolo  | UND   | 240  | 9,00  | 2.160,00  | ME |
| 159 | Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt, Gramatura 1: Cerca De 30G/M2, Dimensões: Cerca De 100 X 200 Cm, Apresentação 1: C/ Elástico   | UND   | 5000 | 12,40 | 62.000,00 | ME |
| 160 | Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural – Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 7,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem Individual                       | UND   | 2400 | 1,36  | 3.264,00  | ME |
| 161 | Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural – Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 7,5, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem Individual                       | UND   | 3000 | 1,39  | 4.170,00  | ME |
| 162 | Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural – Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 8,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem Individual                       | UND   | 1500 | 1,28  | 1.920,00  | ME |
| 163 | Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural – Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 8,5, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem Individual                       | UND   | 2400 | 1,41  | 3.384,00  | ME |
| 164 | Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural – Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Grande – G, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Caixa com 100und | CAIXA | 780  | 22,48 | 17.534,40 | ME |
| 166 | Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural – Látex, Superfície: Superfície   | CAIXA | 2000 | 22,27 | 44.540,00 | ME |

|     |   |       |     |        |          |    |  |
|-----|---|-------|-----|--------|----------|----|--|
|     | Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Pequeno – P, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Caixa com 100und  |       |     |        |          |    |  |
| 167 | Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética Nitrilo, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Médio – M, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Caixa com 100und                               | CAIXA | 120 | 22,79  | 2.734,80 | ME |  |
| 168 | Maca De Resgate Material: Polietileno, Tipo: Prancha, Tamanho: Adulto, Largura: Cerca De 0,40M, Formato: Pega Mãos, Capacidade De Carga: Até 250KG, Componentes: Cinto "Tipo Aranha", Características Adicionais: Aberturas Oblongas, Características Adicionais 01: Flutuante  | UND   | 3   | 505,27 | 1.515,81 | ME |  |
| 169 | Manta Térmica P/ Paciente Tipo De Aquecimento: Isolante Térmico, Material: Película De Polímero Aluminizado, Tamanho: Adulto, Aplicação: P/ Corpo Inteiro, Esterilidade: Uso Único, Apresentação: Embalagem Individual  | UND   | 60  | 5,35   | 321,00   | ME |  |
| 170 | Máscara Gasoterapia Aplicação: P/UND Média Concentração, Material: Plástico, Tamanho: Adulto, Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável, Componente Adicional: C/ Válvula De Exalação, Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M, Tipo Conector: Conector Padrão   | UND   | 50  | 7,07   | 353,50   | ME |  |
| 171 | Máscara Gasoterapia Aplicação: P/UND Média Concentração, Material: Plástico, Tamanho: Infantil, Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável, Componente Adicional: C/ Válvula De Exalação, Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M, Tipo Conector: Conector Padrão | UND   | 60  | 6,85   | 411,00   | ME |  |
| 172 | Material Gasoterapia Tipo: Frasco P/UND Macronebulização, Material: Polímero, Modelo: Tipo Venturi, Saída: P/ Oxigênio E Ar Comprimido, Volume: Cerca De 500ML, Esterilidade*: Uso Único  | UND   | 30  | 10,29  | 308,70   | ME |  |
| 173 | Material Gasoterapia Tipo: Frasco P/UND Macronebulização, Material: Polímero, Modelo: Tipo Venturi, Saída: P/ Oxigênio  | UND   | 30  | 9,55   | 286,50   | ME |  |

|     |  |     |       |        |           |    |  |
|-----|--|-----|-------|--------|-----------|----|--|
|     | E Ar Comprimido, Volume: Cerca De 250ML, Esterilidade*: Uso Único  |     |       |        |           |    |  |
| 174 | Material P/ Vni – Cpap / Bipap Tipo 1:UND<br>Máscara Facial, Material*: Silicone, Característica Adicional: Fenda Exalatória, Tamanho*: Adulto G, Tipo Conector: Conector Padrão, Tipo Fixação: Fixador Ajustável, Apresentação: Conjunto Completo   | UND | 3     | 227,22 | 681,66    | ME |  |
| 175 | Material P/ Vni – Cpap / Bipap Tipo 1:UND<br>Máscara Facial, Material*: Silicone, Característica Adicional: Fenda Exalatória, Tamanho*: Adulto M, Tipo Conector: Conector Padrão, Tipo Fixação: Fixador Ajustável, Apresentação: Conjunto Completo   | UND | 3     | 411,93 | 1.235,79  | ME |  |
| 176 | Material P/ Vni – Cpap / Bipap Tipo 1:UND<br>Máscara Facial, Material*: Silicone, Característica Adicional: Fenda Exalatória, Tamanho*: Adulto P, Tipo Conector: Conector Padrão, Tipo Fixação: Fixador Ajustável, Apresentação: Conjunto Completo   | UND | 2     | 381,50 | 763,00    | ME |  |
| 177 | Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Filtro: Elemento Filtrante Interno, Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%, Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas, Modelo: Ajustável, Clipe Nasal, Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável                              | UND | 50000 | 0,16   | 8.000,00  | ME |  |
| 178 | Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa UND<br>Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato, Material: Camadas Fibras Sintéticas, Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S, Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente, Componente: Clipe Nasal, Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica, Adicional 2: S/ Válvula, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável | UND | 5000  | 7,17   | 35.850,00 | ME |  |
| 179 | Máscara Gasoterapia Aplicação: P/ Alta Concentração De Não Reinalação, Material: Plástico, Tamanho: Adulto, Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável, Componente Adicional: C/ Válvulas E Balão Reservatório, Tipo Conector: Conector   | UND | 120   | 6,49   | 778,80    | ME |  |

|     | Padrão   |     |     |        |          |    |  |
|-----|--|-----|-----|--------|----------|----|--|
| 180 | Máscara Gasoterapia Aplicação: P/ Alta Concentração De Não Reinalação, Material: Plástico, Tamanho: Infantil, Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável, Componente Adicional: C/ Válvulas E Balão Reservatório, Tipo Conector: Conector Padrão                      | UND | 60  | 6,32   | 379,20   | ME |  |
| 181 | Material Gasoterapia Modelo: Umidificador, Saída: P/ Oxigênio, Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa, Volume: Cerca De 250ML, Esterilidade*: Esterilizável   | UND | 120 | 10,48  | 1.257,60 | ME |  |
| 182 | Material Gasoterapia Modelo: Umidificador, Saída: P/ Ar Comprimido, Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa, Volume: Cerca De 250ML, Esterilidade*: Esterilizável  | UND | 40  | 12,81  | 512,40   | ME |  |
| 183 | Oxímetro Uso Médico Tipo: Dedo, Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24H, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ Sensor  | UND | 40  | 71,00  | 2.840,00 | ME |  |
| 184 | Oxímetro Digital Tipo: Portátil, Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199PER, Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L, Faixa Temperatura: -5 A 45°C, TipoCorreção Pressão Atmosférica: Manual Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.         | UND | 15  | 74,33  | 1.114,95 | ME |  |
| 185 | Otoscópio Tipo: Clínico, Modelo: Portátil, Alimentação: Luz Halógena 2,5v, Características Adicionais: Grampo Fixação P/ Bolso C/ Botão Liga/Desliga, Zoom Óptico: Lente Giratória, Aumento Em Até 3 Vezes, Componentes: Jogo De Espéculos, Tipo Cabo: Cabo Metal Cromado E Plástico | UND | 16  | 266,40 | 4.262,40 | ME |  |
| 186 | Otoscópio Tipo: Clínico, Modelo: Fibra Ótica, Portátil, Alimentação: Bateria Recarregável, Características Adicionais: Lâmpada Halógena, Jogo De Espéculos Reutilizáveis   | UND | 1   | 272,51 | 272,51   | ME |  |
| 187 | Otoscópio Tipo: Video Otoscópio, Captação Imagem Via Chip, Características Adicionais: Iluminação  | UND | 1   | 218,98 | 218,98   | ME |  |

|     |   |     |        |          |    |  |
|-----|---|-----|--------|----------|----|--|
|     | Halógena Hpx 3,5v, 30% Mais Brilho, Componentes: Fibra Ótica Transmissão Luz Fria, Tipo Conector: Compatível Com Cabos Welch Allyn 3,5v, Tipo Cabo: Cabo Vídeo Composto   |     |        |          |    |  |
| 188 | Embalagem P/ Esterilização Material: ROLO Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 10CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único. Rolo 100M | 90  | 43,09  | 3.878,10 | ME |  |
| 189 | Embalagem P/ Esterilização Material: ROLO Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 20CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único Rolo 100M  | 90  | 83,22  | 7.489,80 | ME |  |
| 190 | Embalagem P/ Esterilização Material: ROLO Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 30CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único Rolo 100M  | 60  | 113,94 | 6.836,40 | ME |  |
| 191 | Papel Para Impressão De Exames – Uso Hospitalar Material: Termosensível, Modelo: Milímetrado, Dimensões: Cerca 210MM, Apresentação: Bobina, Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento. Rolo 30M   | 100 | 22,24  | 2.224,00 | ME |  |
| 192 | Pinça Cirúrgica Modelo 1: Cheron, UND Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Serrilhada, Haste: Haste Angulada, Comprimento Total: Cerca De 24CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Polímero, Esterilidade: Estéril, Uso Único  | 150 | 1,82   | 273,00   | ME |  |
| 193 | Frasco – Tipo Almotolia Material: Em UND  | 120 | 3,43   | 411,60   | ME |  |

|     |   |       |      |       |          |    |
|-----|---|-------|------|-------|----------|----|
|     | Polietileno (Plástico), Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor, Tipo Tampa: Tampa Em Rosca, Cor: Âmbar, Capacidade: 250ML  |       |      |       |          |    |
| 194 | Frasco – Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico), Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor, Tipo Tampa: Tampa Em Rosca, Cor: Transparente, Capacidade: 250ML  | UND   | 120  | 3,23  | 387,60   | ME |
| 195 | Revelador Radiológico Tipo: Solução Aquosa Concentrada, Aplicação: Para Processamento Automático. Galão 38L   | GALÃO | 30   | 11,19 | 335,70   | ME |
| 196 | Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diametro: 19GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual | UND   | 1200 | 0,26  | 312,00   | ME |
| 197 | Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diametro: 21GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual | UND   | 3200 | 0,29  | 928,00   | ME |
| 198 | Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diametro: 23GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual | UND   | 3200 | 0,33  | 1.056,00 | ME |
| 199 | Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diametro: 25GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual | UND   | 3500 | 0,26  | 910,00   | ME |
| 200 | Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diametro: 27GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector:  | UND   | 600  | 0,29  | 174,00   | ME |

|     |  |          |       |          |    |  |  |
|-----|--|----------|-------|----------|----|--|--|
|     | Conector Padrão C/ Tampa, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual   |          |       |          |    |  |  |
| 201 | Saco Plástico Lixo Capacidade: 200L, PCT Cor: Branco Leitoso, Características Adicionais: Com Símbologia De Substância Infectante, Normas Técnicas: Nbr 7500, Nbr 9191, Material: Polietileno  | 80       | 42,98 | 3.438,40 | ME |  |  |
| 202 | Saco Plástico Lixo Capacidade: 100L, PCT Cor: Branco Leitoso, Características Adicionais: Com Símbologia De Substância Infectante, Normas Técnicas: Nbr 7500, Nbr 9191, Material: Polietileno  | 60       | 26,41 | 1.584,60 | ME |  |  |
| 203 | Saco Plástico Lixo Capacidade: 60L, PCT Cor: Branco Leitoso, Características Adicionais: Com Símbologia De Substância Infectante, Normas Técnicas: Nbr 7500, Nbr 9191, Material: Polietileno   | 30       | 19,99 | 599,70   | ME |  |  |
| 204 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Nasoenteral, Material: Poliuretano, Calibre: Nº 12, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Em Y C/ Tampa, Graduação: Graduada, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico, Adicionais: Radiopaca, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual | UND 80   | 9,25  | 740,00   | ME |  |  |
| 205 | Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível, Tipo Uso: Descartável, Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados, Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual, Espessura: Nº 6   | UND 120  | 0,60  | 72,00    | ME |  |  |
| 206 | Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível, Tipo Uso: Descartável, Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados, Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual, Espessura: Nº 8   | UND 1200 | 0,61  | 732,00   | ME |  |  |
| 207 | Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível, Tipo Uso: Descartável, Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados, Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual, Espessura: Nº 10  | UND 1000 | 0,65  | 650,00   | ME |  |  |
| 208 | Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível, Tipo Uso:   | UND 120  | 0,63  | 75,60    | ME |  |  |

|     |   |     |     |      |        |    |  |
|-----|---|-----|-----|------|--------|----|--|
|     | Descartável, Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados, Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual, Espessura: Nº 12  |     |     |      |        |    |  |
| 209 | Cateter Aspiração Traqueal Material:UND Pvc Atóxico Flexível, Tipo Uso: Descartável, Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados, Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual, Espessura: Nº 14  | UND | 120 | 0,67 | 80,40  | ME |  |
| 210 | Sonda Trato Urinário Modelo: Foley,UND Material: Borracha, Calibre: 10 FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 30ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual | UND | 60  | 2,44 | 146,40 | ME |  |
| 211 | Sonda Trato Urinário Modelo: Foley,UND Material: Borracha, Calibre: 12FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 30ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual   | UND | 180 | 2,40 | 432,00 | ME |  |
| 212 | Sonda Trato Urinário Modelo: Foley,UND Material: Borracha, Calibre: 14FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 30ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  | UND | 240 | 2,42 | 580,80 | ME |  |
| 213 | Sonda Trato Urinário Modelo:UND Foley,Material: Borracha, Calibre: 16FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 30ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual   | UND | 320 | 2,42 | 774,40 | ME |  |
| 214 | Sonda Trato Urinário Modelo: Foley,UND Material: Borracha, Calibre: 18FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores  | UND | 320 | 2,38 | 761,60 | ME |  |

|     |  |     |      |      |          |    |
|-----|--|-----|------|------|----------|----|
|     | Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 30ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  |     |      |      |          |    |
| 215 | Sonda Trato Urinário Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 20FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 30ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual        | UND | 320  | 2,40 | 768,00   | ME |
| 216 | Sonda Trato Urinário Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 22FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 30ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual        | UND | 320  | 2,42 | 774,40   | ME |
| 217 | Sonda Trato Urinário Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 24FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 30ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual        | UND | 60   | 2,49 | 149,40   | ME |
| 218 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 4, Tamanho: Curta, Comprimento: Cerca 50CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual | UND | 60   | 0,66 | 39,60    | ME |
| 219 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 6, Tamanho: Curta, Comprimento: Cerca 50CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril,  | UND | 2400 | 0,66 | 1.584,00 | ME |

|     |  |     |      |      |          |    |
|-----|--|-----|------|------|----------|----|
|     | Descartável, Embalagem: Embalagem Individual   |     |      |      |          |    |
| 220 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro UND Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 8, Tamanho: Curta, Comprimento: Cerca 50CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual   | UND | 2400 | 0,68 | 1.632,00 | ME |
| 221 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro UND Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 10, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual | UND | 60   | 0,78 | 46,80    | ME |
| 222 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro UND Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 12, Tamanho: Curta, Comprimento: Cerca 50CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  | UND | 60   | 0,70 | 42,00    | ME |
| 223 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro UND Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 14, Tamanho: Curta, Comprimento: Cerca 50CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  | UND | 60   | 0,71 | 42,60    | ME |
| 224 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro UND Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 16, Tamanho: Curta, Comprimento: Cerca 50CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  | UND | 60   | 0,79 | 47,40    | ME |
| 225 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro UND Ou Nasogástrica, Modelo: Levine,  | UND | 60   | 0,80 | 48,00    | ME |

|     |  |     |    |      |       |    |  |
|-----|--|-----|----|------|-------|----|--|
|     | Material: Pvc, Calibre: Nº 18, Tamanho: Curta, Comprimento: Cerca 50CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  |     |    |      |       |    |  |
| 226 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro UND Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 6, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  | UND | 60 | 0,83 | 49,80 | ME |  |
| 227 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro UND Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 8, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  | UND | 60 | 0,88 | 52,80 | ME |  |
| 228 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro UND Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 10, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual | UND | 60 | 0,91 | 54,60 | ME |  |
| 229 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro UND Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 12, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual | UND | 60 | 0,99 | 59,40 | ME |  |
| 230 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro UND Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 14, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual | UND | 60 | 1,04 | 62,40 | ME |  |

|     |  |     |      |      |        |    |
|-----|--|-----|------|------|--------|----|
|     | Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  |     |      |      |        |    |
| 231 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro UND Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 16, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual | UND | 120  | 1,17 | 140,40 | ME |
| 232 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro UND Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 18, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual | UND | 120  | 1,24 | 148,80 | ME |
| 233 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro UND Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 20, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual | UND | 120  | 1,27 | 152,40 | ME |
| 234 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro UND Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 22, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual | UND | 120  | 1,39 | 166,80 | ME |
| 235 | Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral, Material: Pvc, Calibre: 4FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 40CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual                             | UND | 60   | 0,68 | 40,80  | ME |
| 236 | Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral, Material: Pvc, Calibre: 6FRENCH,   | UND | 1400 | 0,69 | 966,00 | ME |

|     |   |     |      |      |           |    |  |
|-----|---|-----|------|------|-----------|----|--|
|     | Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 40CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual   |     |      |      |           |    |  |
| 237 | Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral, Material: Pvc, Calibre: 8FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 40CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  | UND | 1600 | 0,63 | 1.008,00  | ME |  |
| 238 | Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral, Material: Pvc, Calibre: 10FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 40CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual | UND | 2200 | 0,60 | 1.320,00  | ME |  |
| 239 | Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral, Material: Pvc, Calibre: 12FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 40CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual | UND | 8000 | 0,61 | 4.880,00  | ME |  |
| 240 | Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral, Material: Pvc, Calibre: 14FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 40CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual | UND | 120  | 0,62 | 74,40     | ME |  |
| 241 | Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral, Material: Silicone, Calibre: 18FRENCH, Conector: Conector Padrão, Comprimento: Cerca 40CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual                                     | UND | 160  | 0,73 | 116,80    | ME |  |
| 242 | Sapatilha Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: C/ Elástico, Cor*: C/ Cor, Gramatura*:   | UND | 3000 | 7,05 | 21.150,00 | ME |  |

|     |  |     |       |      |           |    |  |
|-----|--|-----|-------|------|-----------|----|--|
|     | Cerca De 30G/M2, Tamanho*: Único, Tipo Uso*: Descartável   |     |       |      |           |    |  |
| 243 | Seringa Material: Polipropileno, UND Capacidade: 1ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedaçao: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 26 G X 1/2", Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual | UND | 30000 | 0,22 | 6.600,00  | ME |  |
| 244 | Seringa Material: Polipropileno, UND Capacidade: 3ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedaçao: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1", Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual               | UND | 40000 | 0,25 | 10.000,00 | ME |  |
| 245 | Seringa Material: Polipropileno, UND Capacidade: 5ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedaçao: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1", Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual               | UND | 50000 | 0,26 | 13.000,00 | ME |  |
| 246 | Seringa Material: Polipropileno, UND Capacidade: 10ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedaçao: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1", Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual              | UND | 40000 | 0,37 | 14.800,00 | ME |  |
| 247 | Seringa Material: Polipropileno, UND Capacidade: 20ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedaçao: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1", Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual              | UND | 40000 | 0,54 | 21.600,00 | ME |  |
| 248 | Seringa Material: Polipropileno, UND Capacidade: 60ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedaçao: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual  | UND | 600   | 1,19 | 714,00    | ME |  |

|     |   |     |      |       |          |    |
|-----|---|-----|------|-------|----------|----|
| 249 | Termômetro Clínico Ajuste: Digital, UND Escala: Até 45°C, Tipo*: Uso Axilar E Oral, Componentes: C/ Alarmes, Memória: Memória Última Medição, Embalagem: Embalagem Individual   | UND | 60   | 12,32 | 739,20   | ME |
| 250 | Termohigrômetro Tipo: Digital, Faixa Temperatura: -10 A +50 °C/-14 A +122 °F,-50 A +70 °C/-56 A +158°F, Faixa Medição Humidade Relativa: 25 A 98PER, Características Adicionais: Display Tipo Jumbo, Chave C/F, Cabo Ponta Inox         | UND | 50   | 53,79 | 2.689,50 | ME |
| 251 | Termômetro Tipo: Digital, Faixa Medição Temperatura: -50°C A +70°C, Aplicação: Geladeira, Material: Plástico, Características Adicionais: Display Cristal, Base Magnética, Alarme, Sensor, Alimentação: Pilha                           | UND | 36   | 54,49 | 1.961,64 | ME |
| 252 | Torneirinha Vias: 3 Vias, Material*: UND Polímero, Tipo Conector: Luer Lock / Slip / Valvulado, Pressão Máxima: Até Cerca De 100PSI, Tipo Uso: Estéril, Uso Único   | UND | 6000 | 0,66  | 3.960,00 | ME |
| 253 | Porta Lâmina Material: Polipropileno, UND Capacidade: Até 3 Lâminas, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Adicional: Com Divisórias  | UND | 2200 | 0,48  | 1.056,00 | ME |
| 254 | Garrote Material*: Borracha Natural, UND Látex, Tipo*: Tipo Fita, Dimensões: Cerca De 2,5 X 35CM, Apresentação: Em Rolo, Pré Cortada, Embalagem Dispensadora, Tipo Uso: Uso Único   | UND | 75   | 20,15 | 1.511,25 | ME |
| 255 | Tubo Supraglótico Tipo: Máscara UND Laríngea, Material*: Silicone, Formato: Em "L", Vias: Via P/ Acesso Gástrico, Tamanho*: Nº 1, Componente 1: C/ Linha De Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterilidade*: Estéril, Uso Único | UND | 5    | 22,81 | 114,05   | ME |
| 256 | Tubo Supraglótico Tipo: Máscara UND Laríngea,Material*: Silicone, Formato: Em "L", Vias:Via P/ Acesso Gástrico, Tamanho*: Nº 3,Componente 1: C/ Linha De Referência,Conector: C/ Conector Padrão,Esterilidade*: Estéril, Uso Único      | UND | 5    | 22,03 | 110,15   | ME |
| 257 | Tubo Supraglótico Tipo: Máscara UND Laríngea,Material*: Silicone, Formato: Em "L", Vias:Via P/ Acesso Gástrico, Tamanho*: Nº 5,Componente 1: C/ Linha   | UND | 5    | 22,81 | 114,05   | ME |

|     |  |     |   |  |       |        |    |
|-----|--|-----|---|--|-------|--------|----|
|     | De Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterilidade*: Estéril, Uso Único   |     |   |  |       |        |    |
| 258 | Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material*: Silicone, Vias: Via P/ Acesso Gástrico, Tamanho*: Nº3, Componente 1: C/ Linha De Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterilidade*: Reutilizável    | UND | 5 |  | 19,83 | 99,15  | ME |
| 259 | Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material*: Silicone, Vias: Via P/ Acesso Gástrico, Tamanho*: Nº 4, Componente 1: C/ Linha De Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterilidade*: Reutilizável   | UND | 5 |  | 16,79 | 83,95  | ME |
| 260 | Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material*: Silicone, Vias: Via P/ Acesso Gástrico, Tamanho*: Nº 5, Componente 1: C/ Linha De Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterilidade*: Reutilizável   | UND | 5 |  | 26,68 | 133,40 | ME |
| 261 | Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material*: Silicone, Vias: Via P/ Acesso Gástrico, Tamanho*: Nº 1, Componente 1: C/ Linha De Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterilidade*: Reutilizável   | UND | 5 |  | 32,83 | 164,15 | ME |
| 262 | Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material*: Silicone, Vias: Via P/ Acesso Gástrico, Tamanho*: Nº 2, Componente 1: C/ Linha De Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterilidade*: Reutilizável   | UND | 5 |  | 19,16 | 95,80  | ME |
| 263 | Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material*: Silicone, Vias: Via P/ Acesso Gástrico, Tamanho*: Nº 1,5, Componente 1: C/ Linha De Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterilidade*: Reutilizável | UND | 5 |  | 25,69 | 128,45 | ME |
| 264 | Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material*: Silicone, Vias: Via P/ Acesso Gástrico, Tamanho*: Nº 2,5, Componente 1: C/ Linha De Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterilidade*: Reutilizável | UND | 5 |  | 28,31 | 141,55 | ME |
| 265 | Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material*: Silicone, Tamanho*: Nº 6, Componente 1: C/ Linha De Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterilidade*: Reutilizável                                 | UND | 5 |  | 39,77 | 198,85 | ME |

|     |  |     |    |      |       |    |
|-----|--|-----|----|------|-------|----|
| 266 | Tubo Endotraqueal Material: Pvc<br>Modelo: Curva Magill, Calibre: 3,0, Tipo<br>Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática,<br>Componente 2: Radiopaco, Graduado,<br>Tipo Conector: Conector Padrão,<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único  | UND | 10 | 3,20 | 32,00 | ME |
| 267 | Tubo Endotraqueal Material: Pvc<br>Siliconizado, Modelo: Curva Magill,<br>Calibre: 3,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal<br>Atraumática, Componente 2: Radiopaco,<br>Graduado, Tipo Conector: Conector<br>Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único  | UND | 10 | 3,66 | 36,60 | ME |
| 268 | Tubo Endotraqueal Material: Pvc<br>Siliconizado, Modelo: Curva Magill,<br>Calibre: 4,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal<br>Atraumática E Orifício Murphy,<br>Componente 2: Radiopaco, Graduado,<br>Tipo Conector: Conector Padrão,<br>Esterilidade: Estéril, Uso Único                                   | UND | 10 | 3,48 | 34,80 | ME |
| 269 | Tubo Endotraqueal Material: Pvc<br>Siliconizado, Modelo: Curva Magill,<br>Calibre: 4,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal<br>Atraumática, Componente 2: Radiopaco,<br>Graduado, Tipo Conector: Conector<br>Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único  | UND | 10 | 3,65 | 36,50 | ME |
| 270 | Tubo Endotraqueal Material: Pvc<br>Siliconizado, Modelo: Curva Magill,<br>Calibre: 5,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal<br>Atraumática, Componente 1: Balão Alto<br>Volume E Baixa Pressão, Componente<br>2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector:<br>Conector Padrão, Esterilidade: Estéril,<br>Uso Único | UND | 10 | 3,96 | 39,60 | ME |
| 271 | Tubo Endotraqueal Material: Pvc<br>Siliconizado, Modelo: Curva Magill,<br>Calibre: 5,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal<br>Atraumática, Componente 1: Balão Alto<br>Volume E Baixa Pressão, Componente<br>2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector:<br>Conector Padrão, Esterilidade: Estéril,<br>Uso Único | UND | 10 | 3,66 | 36,60 | ME |
| 272 | Tubo Endotraqueal Material: Pvc<br>Siliconizado, Modelo: Curva Magill,<br>Calibre: 6,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal<br>Atraumática, Componente 1: Balão Alto<br>Volume E Baixa Pressão, Componente<br>2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector:<br>Conector Padrão, Esterilidade: Estéril,<br>Uso Único | UND | 20 | 3,91 | 78,20 | ME |

|     |   |            |      |       |           |    |
|-----|---|------------|------|-------|-----------|----|
| 273 | Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 6,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único | Pvc<br>UND | 20   | 3,88  | 77,60     | ME |
| 274 | Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 7,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único | Pvc<br>UND | 50   | 3,83  | 191,50    | ME |
| 275 | Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 7,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único | Pvc<br>UND | 60   | 3,76  | 225,60    | ME |
| 276 | Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 8,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único | Pvc<br>UND | 30   | 3,80  | 114,00    | ME |
| 277 | Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 8,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único | Pvc<br>UND | 20   | 3,79  | 75,80     | ME |
| 278 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Uroanálise, Características Adicionais: 10 Parâmetros, Apresentação: Tira   | UND        | 1600 | 32,14 | 51.424,00 | ME |
| 279 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Qualitativo De Beta Hcg, Método: Imunocromatografia, Apresentação: Teste  | UND        | 1500 | 36,24 | 54.360,00 | ME |

|     |  |        |       |        |          |    |
|-----|--|--------|-------|--------|----------|----|
| 280 | Touca Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: Com Elástico Em Toda Volta, Cor*: Sem Cor, Gramatura*: Cerca De 20G/M2, Tamanho*: Único, Tipo Uso*: Descartável, Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex   | UND    | 60000 | 0,06   | 3.600,00 | ME |
| 281 | Válvula Reguladora Cilindro Gás Tipo Fechamento: Manual, Componentes: Manômetro E Fluxometro, Tipo Rosca: Para Oxigênio  | UND    | 30    | 256,07 | 7.682,10 | ME |
| 282 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 3 TESTE Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo Para Gasometria, Apresentação: Teste, Composição Básica: Ph, Pco2, Po2, Na+, K+, Ca++, Cl-, Outros Componentes: Glicose, Lactato, O2hb, Hhb, Cobh, Methb, Thb, Hct, Componentes Adicionais: Bilirrubina, Pressão Barométrica Informações complementares MARCA EPOC SIEMENS | TESTE  | 300   | 2,36   | 708,00   | ME |
| 283 | Manômetro Tipo: Mini, Aplicação: Regulador Oxigênio, Características Adicionais: Compatível C/Aparelho Anestesia Takaoka   | UND    | 4     | 234,63 | 938,52   | ME |
| 284 | Tela Cirúrgica Modelo: Implantável, Material: Monofilamento De Polipropileno, Aplicação: Não Absorvivel, Dimensões: Cerca De 30 X 30CM, Esterilidade: Estéril, Tipo Uso: Uso Único   | UND    | 30    | 48,26  | 1.447,80 | ME |
| 285 | Tela Cirúrgica Modelo: Implantável, Material: Monofilamento De Polipropileno, Aplicação: Não Absorvivel, Dimensões: Cerca De 15 X 15CM, Esterilidade: Estéril, Tipo Uso: Uso único   | UND    | 30    | 32,75  | 982,50   | ME |
| 286 | Fralda descartável tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Infantil Extra Grande Xxg, Material: Tela Polímerica Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Demanda judicial marca Huggies   | UND    | 1200  | 1,41   | 1.692,00 | ME |
| 287 | Tnt Gramatura: 40G/M2, Cor: Variada, metros Largura: 1,40M   | metros | 6500  | 1,45   | 9.425,00 | ME |
| 288 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: P/und   | UND    | 4     | 78,50  | 314,00   | ME |

|     |   |              |        |                     |    |  |
|-----|---|--------------|--------|---------------------|----|--|
|     | Gastrostomia, Modelo: Nível De Pele, Material: Silicone, Calibre: 16FRENCH, Comprimento: Cerca 1,5CM, Conector: Conector Padrão Em Y, Clamp E Tampa, Componentes: Sistema Para Fixação, Outros Componentes: Distal-Intra Gástrica E Periostomal, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  |              |        |                     |    |  |
| 289 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: P/und Gastrostomia, Modelo: Nível De Pele, Material: Silicone, Calibre: 20FRENCH, Comprimento: Cerca 2,5CM, Conector: Conector Padrão Em Y, Clamp E Tampa, Componentes: Sistema Para Fixação, Outros Componentes: Distal-Intra Gástrica E Periostomal, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual | 4            | 141,11 | 564,44              | ME |  |
| 290 | Pipeta Tipo: Pasteur, Graduação: und Graduada, Capacidade: 3ML, Material: Plástico, Escala: Escala 0,5 Em 0,5 ML, Tipo Uso: Descartável – 200 UNIDADES  | 200          | 0,14   | 28,00               | ME |  |
| 291 | Conjunto Para Papanicolaou Tipo:und Composição Básica:, Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Grande, 1 Espátula De Ayres, Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cherón, Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte, Embalagem: Estéril, Embalagem Individual   | 2000         | 3,85   | 7.700,00            | ME |  |
| 292 | Tubo Para Coleta De Amostra Biológica und Classe; material: plástico; volume 5 ml; componentes: com aditivador de coágulo e gel separador; uso:coleta de sangue; características Adicional: à vacuo; Esterilidade: Esteril Descartável  | 200          | 1,47   | 294,00              | ME |  |
|     |   | <b>TOTAL</b> |        | <b>1.169.514,86</b> |    |  |

PE - Participação Exclusiva ME/EPP: Art. 48, I, da Lei 123/06

## II - Cota Reservada:

Grupo 3 - Participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte:

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO  | ID   | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL | PE |
|--------|--|------|---------|------------|-------------|-------------|----|
| 293    | Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 13 | 0075 | PACOTE  | 40000      | 0,58        | 23.200,00   | ME |

|              |   |      |       |       |       |                  |    |
|--------------|---|------|-------|-------|-------|------------------|----|
|              | Fios/Cm2, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Camadas: 8 Camadas, Largura: 7,50CM, Comprimento: 7,50CM, Dobras: 5 Dobras, Características Adicionais: Estéril, Descartável. Pacote com 10 und  |      |       |       |       |                  |    |
| 294          | Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Características Adicionais: Capilar, Apresentação: Tira   | 0136 | UND   | 30000 | 0,62  | 18.600,00        | ME |
| 295          | Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural – Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Médio – M, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Caixa com 100und | 0165 | CAIXA | 800   | 23,33 | 18.664,00        | ME |
| <b>TOTAL</b> |   |      |       |       |       | <b>60.464,00</b> |    |

PE - Participação Exclusiva ME/EPP: Art. 48, III, da Lei 123/06

ID - Item Divisível do Grupo 1 que foi estabelecida cota de 20%

2.5. O valor total é equivalente a **R\$ 1.471.834,86**.

2.6. Para o item com a indicação "ME" a participação é exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

### 3.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação relativa a exercícios financeiros subsequentes, quando for o caso, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação do crédito correspondente, podendo ser realizada mediante apostilamento.

#### *Recursos não Vinculados de Impostos:*

- 10.301.0028.2058.0000 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL**
- 10.301.0028.2059.0000 – INCENTIVO AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE**
- 10.301.0028.2062.0000 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**
- 10.302.0029.2064.0000 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL**
- 10.302.0029.2065.0000 – MANUTENÇÃO SAÚDE DA MULHER**
- 10.302.0029.2151.0000 – MANUTENÇÃO DO CAPS**
- 10.302.0030.2068.0000 – PROGRAMA PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD**
- 10.303.0031.2069.0000 – PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA**
- 10.305.0032.2071.0000 – MANUTENÇÃO CAMPANHA DE VACINAÇÃO**
- 10.305.0032.2072.0000 – CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E SAÚDE AMBIENTAL**
- 10.304.0032.2070.000 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

## 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

### 4.0. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

4.2. A entrega dos produtos deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento/pedido, devendo ser entregue a contratante no horário de expediente (das 08:00 às 13:00 horas), no seguinte endereço:

#### HOSPITAL MUNICIPAL JOSEFA EUZÉBIA ROCHA – SETOR FARMÁCIA

Endereço: Rua Santos Dumont, nº 62, Centro, Feira Nova – PE.

E-mail: [setordecompras.fn@gmail.com](mailto:setordecompras.fn@gmail.com) e [caffn@hotmail.com](mailto:caffn@hotmail.com)

CEP: 55.715-000

4.3. O objeto será recebido por servidor designado, na forma do Inciso II, do Art. 140, da Lei Federal nº 14.133/21, nos prazos e nos termos estabelecidos neste instrumento, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

- Provisoriamente:** de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- Definitivamente:** por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

12.3.1. Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE

1. Especificações técnicas;
2. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
3. Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;
4. Prazo de validade da proposta;
5. Origem (nacional ou estrangeiro).
6. Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

4.4. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com a ordem de fornecimento/pedido

4.5. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

### 5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

## 6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação, devendo a nota fiscal conter todas as informações referentes a cada medicamento (Princípio Ativo, Posologia e Via de Administração), Lote e Validade;

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7. As notas fiscais devem prever a dedução do ICMS, quando aplicável, devendo ficar explícita na Nota Fiscal, que deve conter a alíquota incidente e, em seguida, deduzir o que seria devido caso não houvesse o benefício.

## 7.0. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. A pretensa contratação será processada através de pregão, na forma eletrônica, sendo utilizado o sistema tradicional.

7.2. O critério de julgamento adotado será **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.3. Não poderão participar os interessados:

7.3.1. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

7.3.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.3.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.3.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.3.5. Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

7.3.6. Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.

7.4. Não será possibilitada a participação das pessoas físicas.

7.5. É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio. Como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejáveis. A formação de consórcios acarreta risco da dominação do mercado, através de pactos de eliminação de competição entre os empresários. No campo de licitações, a formação de consórcios pode reduzir o universo da disputa. O consórcio pode retratar uma composição entre eventuais interessados: em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo para eliminar a competição. Conforme Acórdão n.º 1165/2012-Plenário, TC 037.773/2011-9, rel. Min. Raimundo Carreiro, 16.5.2012: Fica ao juízo discricionário da Administração Pública a decisão, devidamente motivada, quanto à possibilidade de participação ou não em licitações de empresas em consórcio.

7.6. Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

7.7. As empresas deverão dispor em seu contrato social e alterações, quando houver, de atividade compatível com o objeto da contratação.

7.8. A empresa deverá apresentar o catálogo do veículo ofertado, de modo que possibilite a análise dos componentes exigidos nas especificações técnicas.

7.9. A empresa deverá comprovar a regularidade com suas obrigações jurídicas, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, conforme artigo 62 da Lei 14.133/21.

## 8.0. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A presente solução tem por objetivo assegurar o fornecimento contínuo e parcelado de materiais médico-hospitalares, por meio da contratação de empresa especializada, com capacidade técnica e operacional comprovada. A medida busca atender de forma eficaz às demandas diárias das

unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova – PE, garantindo o abastecimento adequado de insumos indispensáveis à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população.

8.2.A solução proposta envolve a formalização de contrato com fornecedor que atenda aos critérios técnicos estabelecidos em edital, com entregas programadas conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando planejamento orçamentário e logístico, além de otimização dos recursos públicos.

8.3.Com isso, pretende-se garantir a regularidade no suprimento de materiais como luvas, seringas, ataduras, gases, sondas, equipamentos de proteção individual (EPIs), entre outros itens essenciais às práticas assistenciais. A padronização e o controle de qualidade dos produtos fornecidos serão assegurados por meio de especificações técnicas rígidas e fiscalização constante por parte da gestão municipal.

8.4.A implementação desta solução contribuirá para a melhoria dos serviços de atenção básica, saúde da família e atendimentos de urgência, fortalecendo a estrutura da rede municipal de saúde e promovendo o bem-estar da população feiranovense, em conformidade com os princípios do SUS e as diretrizes de gestão pública eficiente.

## 9.0. DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

9.1 O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: **10 (dez) dias**, após emissão da autorização de fornecimento.

9.2 O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**

9.3 A vigência contratual poderá ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 105 a 114, da Lei Federal 14.133/21, observado os limites da contratação do art. 75, § 1º, Incisos I, da respectiva lei. 4.3.1.

9.4 Para a prorrogação, além da previsão expressa no edital, deverão ser cumpridos os requisitos abaixo:

a) Caracterização do serviço como contínuo;

b) Manifestação de interesse da contratada;

c) Análise prévia do setor jurídico;

d) Manifestação da vantajosidade da contratação, bem como a metodologia adotada;

e) Inexistência de impedimentos de licitação por parte da contratada.

## 10.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO – REAJUSTE

10.1. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

10.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

10.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

10.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

## 11.0. DO PAGAMENTO — FEIRA NOVA - PE —

11.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo FMS, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Em até 30 dias contados da entrega dos produtos e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

11.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

## 12.0. DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

12.1. Licença Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante.

12.2. A(s) licitante(s) deverão dispor de autorização/licença de funcionamento emitida pela vigilância sanitária da sede da empresa, sendo da esfera municipal e/ou estadual, bem como apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da sede do licitante.

12.3. **Certificado de registro do produto emitido pela ANVISA**, ou da dispensa de seu registro. A incorreção na apresentação do referido certificado não desclassifica automaticamente a proposta, apenas o item correspondente.

## 13. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

13.1. O licitante deverá enviar sua PROPOSTA mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

13.1.1. Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

13.1.2. Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência;

13.1.3. Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";

13.1.4. Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

13.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

13.4. A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência.

13.5. A indicação de "própria" em campo específico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.

13.6. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

13.7. O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

13.8. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

13.9. No preenchimento da proposta de preços, deverá ser informado um prazo de validade não inferior a 60 (Sessenta) dias.

#### **14.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

14.1. Será designado pela Administração o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do Objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

14.1.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal/Gestor do contrato deverão ser encaminhadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

14.1.2. O acompanhamento da execução ficará a cargo da unidade requisitante, através do Gestor/Fiscal do contrato ou servidor por ele designado, nos termos do Artigo 25 da Lei nº 14.133/21, cujo acompanhamento ocorrerá no local e hora determinado pela unidade requisitante, da seguinte forma.

14.2. Consideram-se aceitos e aprovados os produtos que, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório e da entrega da Nota Fiscal, que não sejam contestados pela CONTRATANTE, após a emissão da Ordem de Fornecimento firmada pela autoridade responsável.

14.3. Caso seja verificado alguma falha na execução, a CONTRATADA será notificada pelo Gestor/Fiscal do contrato e terá um prazo máximo de até 03 (três) dias úteis para correção.

14.4. Das obrigações do gestor e fiscal do contrato

##### **14.4.1. Cabe ao fiscal do contrato:**

Responsabilização pela vigilância e garantia da regularidade e adequação na execução do objeto; Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes na proposta apresentada, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da administração contratante quanto da contratada; Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada, com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato; Disponibilizar toda a informação necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos; Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições da Proposta e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.;

Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

Recusar os produtos diferentes daquele que se encontra especificado no respectivo contrato ou ordem de fornecimento, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;

Deverá indicar um preposto, pessoa física, que deverá receber escopo de trabalho detalhado;

Comunicar formalmente ao Gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada.

#### **14.4.2. Cabe ao gestor do contrato:**

Aplicar advertência à Contratada e encaminhar para conhecimento da autoridade competente;

Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabíveis, garantindo a defesa prévia à Contratada;

Emitir avaliação da qualidade do produto;

Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;

Analizar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;

Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;

Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;

Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;

Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

### **15.0. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

15.1. As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

15.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

15.3. É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

15.4. Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

15.5. O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

15.6.O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

15.7.O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

15.8.O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

15.9. Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

15.10. Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

15.11.O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

15.12. As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

15.13. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

15.14.É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

15.15. Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

## 16.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas,

na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;

c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;

d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;

f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

16.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, cobrado judicialmente.

## 17.0. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, não são admitidas neste objeto.

17.2 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

## 18.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

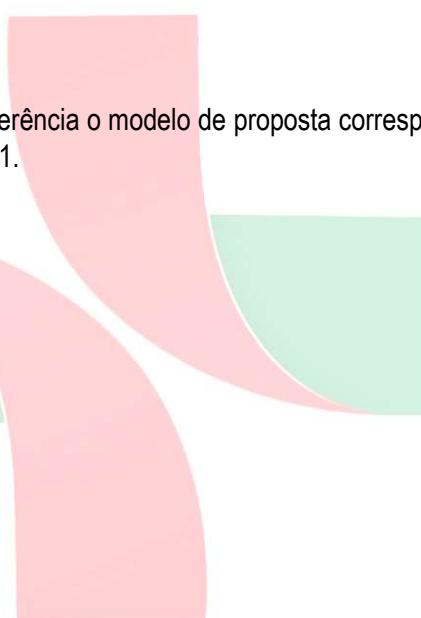
18.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação

financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde:  $EM$  = encargos moratórios;  $N$  = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;  $VP$  = valor da parcela a ser paga; e  $I$  = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo  $TX$  = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### 19.0. DO MODELO DE PROPOSTA

19.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utilizá-lo como referência - Anexo 01.

**TÁSSIA ROGÉRIA ALVES DA SILVA**  
Farmacêutica - CRF Nº 4985  
Departamento de Farmácia  
Secretaria Municipal de Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE**  
FEIRA NOVA - PE  
*Cidade da Inovação e Sustentabilidade*

## ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

### PROPOSTA

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA - PE.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais médico-hospitalares, com vistas a atender de forma contínua e eficiente às demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Feira Nova – PE

**PROONENTE:**

CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO   | MARCA/MODELO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|--------|---|--------------|---------|------------|-------------|-------------|
| 1      | Abaixador Língua Material: Madeira, Tipo: Descartável, Comprimento: 14CM, Formato: Tipo Espátula, Embalagem Individual, Largura: 1,50CM, Espessura: 2MM. Pacote com 100unidades   |              | PACOTE  | 240        |             |             |
| 2      | Absorvente Higiênico Tipo: Pós-Parto, Comprimento: 45CM, Largura: 10CM, Componente Adicional: Camada Externa Filme Plástico Resiste Impermeável, Características Adicionais: Camada Interna Absorvente. Pacote com 10unidades |              | PACOTE  | 90         |             |             |
| 3      | Ácido Acético Concentração*: A 2%, Forma Farmacêutica: Solução Aquosa   |              | LITRO   | 6          |             |             |
| Etc.   |   |              |         |            |             |             |

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$**

**PRAZO DE ENTREGA:**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**



**VALIDADE DESTA PROPOSTA:**

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

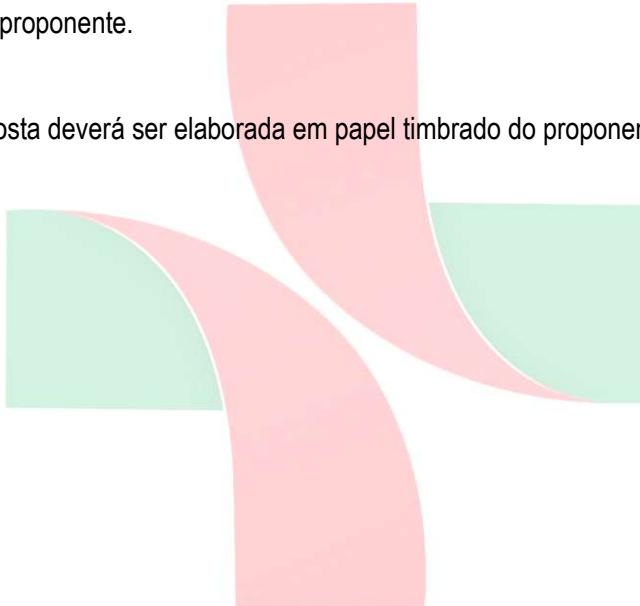
Conta:

Local e Data.

**NOME/CPF/ASSINATURA**

Representante legal do proponente.

**OBSERVAÇÃO:** a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



## ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES CUMPRIMENTO DE REQUISITOS NORMATIVOS

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA - PE.

PROPONENTE  
CNPJ nº

### 1.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, como também em nenhum outro órgão a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

### 2.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública. (Exigência apenas para as empresas beneficiadas pela LCP nº 123/06).

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

### 3.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

**SAÚDE**  
— FEIRA NOVA - PE —  
*Cidade da Inovação e Sustentabilidade*  
NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

*Obs.: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.*

### **ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .../2025

Aos .. dias do mês de .. de ..., na sede do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Santos Dumont, 65 - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2025que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material, Equipamentos e Instrumentos Odontológicos, a serem destinados à Atenção Básica e CEO do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, durante um período de 12 (Doze) meses:

#### Órgãos integrantes da presente Ata de Registro de Preços:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA - CNPJ Nº 11.472.134/0001-21

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

1.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Fornecimento, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2025, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

2.1.1. Pelo Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

2.3. Por órgãos da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador;

2.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

2.5. As aquisições adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

2.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

2.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

2.8. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.9. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

3.1. As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio da:

3.2. Ordem de Fornecimento quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

3.3. Ordem de Fornecimento e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

3.4. O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento, será de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data da convocação.

3.5. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Fornecimento e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

3.6. Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Fornecimento, e ocorrendo está dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

3.7. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso de o licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Fornecimento no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

3.8. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

3.9. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

4.1. A contratada será responsabilizada administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

- a. Advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;
- c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;
- d. Impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;
- f. Aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

4.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação a contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, cobrado judicialmente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

5.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00014/2025e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ....

Item(s):

Valor: R\$

- ....

Item(s):

Valor: R\$

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

6.1. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE**  
FEIRA NOVA - PE  
*Cidade da Inovação e Sustentabilidade*

## ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00037/2025

**CONTRATO Nº: .../...**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O “MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA .....”, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

O Município de Feira Nova, situado no Estado de Pernambuco, firma o presente instrumento de contrato, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA, com sede na Rua Santos Dumont, 65 - Centro - Feira Nova - PE, CNPJ nº 11.472.134/0001-21, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde DANIELLE CHAVES GOMES DA SILVA, brasileira, casada, Farmacêutica, residente e domiciliada na Rua São José, 182 - Centro - Feira Nova - PE, CPF nº 038.601.464-75, Carteira de Identidade nº 5901522 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CNPJ nº ..... , neste ato representado por .... residente e domiciliado na ...., ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CPF nº ..... , Carteira de Identidade nº ...., doravante simplesmente CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

1.1. Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

2.1. O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais médico-hospitalares, com vistas a atender de forma contínua e eficiente às demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Feira Nova - PE**

2.2. O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2025e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

3.1. O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

### **CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE:**

4.1. Preços registrados - revisão:

#### 4.2. Os preços são irreativáveis.

4.2.1. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

4.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.2.3. Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.2.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.2.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.2.4. O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

4.2.5. Definido o valor máximo a ser pago pelo Município, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

4.2.6. Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### 4.3. Preços contratados – reajuste:

4.3.1. Os preços contratados são fixos e irreativáveis.

4.3.2. Quando o(s) preço(s) registrado(s) tornar(em)-se inferior(es) ao(s) praticado(s) no mercado poderá a requerimento da contratada, com a devida comprovação, conforme exposto na Lei Federal 14.133/2021, conceder aumento no(s) valor(es) contratado(s) a fim de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea

econômica extraordinária e extracontratual.

4.3.3. O requerimento e alteração dos preços registrados deverá estar acompanhado de robusta prova documental acerca dos fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, com analítica demonstração de causa e efeito entre os fatos e o impacto nas obrigações fixadas na ata, sob pena de não conhecimento do pleito.

4.3.4. Não serão aceitos requerimentos de alteração dos valores instruídos com base apenas em notas fiscais.

4.3.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos firmados;
- c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação;
- d) Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador cancelará o bem ou o serviço objeto do preço negociado.

## CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

5.1. As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

### *Recursos não Vinculados de Impostos:*

**10.301.0028.2058.0000 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL**  
**10.301.0028.2059.0000 – INCENTIVO AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE**  
**10.301.0028.2062.0000 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**  
**10.302.0029.2064.0000 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL**  
**10.302.0029.2065.0000 – MANUTENÇÃO SAÚDE DA MULHER**  
**10.302.0029.2151.0000 – MANUTENÇÃO DO CAPS**  
**10.302.0030.2068.0000 – PROGRAMA PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD**  
**10.303.0031.2069.0000 – PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA**  
**10.305.0032.2071.0000 – MANUTENÇÃO CAMPANHA DE VACINAÇÃO**  
**10.305.0032.2072.0000 – CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E SAÚDE AMBIENTAL**  
**10.304.0032.2070.000 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**33903000 – MATERIAL DE CONSUMO**

## CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo FMS, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Em até 30 dias contados da entrega dos produtos e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

6.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

6.3. Nenhum valor será pago a contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

7.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

7.1.1. **Entrega: 10 (dez) dias úteis,**

7.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato na forma do Art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.3. A vigência contratual poderá ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 105 a 114 , da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4. Para a prorrogação, além da previsão expressa no edital, deverão ser cumpridos os requisitos abaixo:

- a) *Caracterização do serviço como contínuo;*
- b) *Manifestação de interesse da contratada;*
- c) *Análise prévia do setor jurídico;*
- d) *Manifestação da vantajosidade da contratação, bem como a metodologia adotada;*
- e) *Inexistência de impedimentos de licitação por parte da contratada.*

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

8.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

8.2. Proporcionar a contratada todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

8.3. Notificar a contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a contratada de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a

qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

- b) Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os equipamentos que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- d) Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- e) Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- f) Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:**

10.1. Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

10.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, a Contratada será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

11.2. A entrega dos produtos deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento/pedido, devendo ser entregue a contratante no horário de expediente (das 08:00 às 13:00 horas), no seguinte endereço:

#### **HOSPITAL MUNICIPAL JOSEFA EUZÉBIA ROCHA – SETOR FARMÁCIA**

Endereço: Rua Santos Dumont, nº 62, Centro, Feira Nova – PE.

E-mail: [setordecompras.fn@gmail.com](mailto:setordecompras.fn@gmail.com) e [caffn@hotmail.com](mailto:caffn@hotmail.com)

CEP: 55.715-000

11.3. O objeto será recebido por servidor designado, na forma do Inciso II, do Art. 140, da Lei Federal nº 14.133/21, nos prazos e nos termos estabelecidos neste instrumento, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

- a) **Provisoriamente:** de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) **Definitivamente:** por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

11.4. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com a ordem de fornecimento/pedido

11.5. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

12.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados da entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

#### **12.2. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

12.3. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**Serão atribuições do gestor do contrato:**

- l) Aplicar advertência à Contratada e encaminhar para conhecimento da autoridade competente;
- m) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à Contratada;
- n) Emitir avaliação do prazo de entrega e qualidade dos materiais;
- o) Realizar reunião inicial com a contratada e solicitar dados e contatos do preposto;
- p) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- q) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- r) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
- s) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- t) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- u) Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais;

- v) Recebimento de bens, ateste de notas e faturas, controle financeiro, gestão de prazos e fiscalização.

**Serão atribuições do fiscal do contrato:**

- j) Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da administração contratante quanto da contratada.
- k) Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada, com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias do fornecimento do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato.
- l) Disponibilizar toda a informação necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos.
- m) Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos.
- n) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de seu fornecimento, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
- o) Recusar o produto quando visivelmente irregular, não aceitando diverso daquele que se encontra especificado no edital da licitação ou respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
- p) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;
- q) Deverá indicar um preposto, pessoa física, que deverá receber escopo de trabalho detalhado;
- r) Comunicar formalmente ao Gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada.

12.4. A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorre do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras,

12.5. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para o respectivo item registrado nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:**

13.1. A contratada será responsabilizada administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

- a. Advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;

- c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;
- d. Impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;
- f. Aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação a contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, cobrado judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:**

##### **14.1. Das obrigações com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:**

- a) As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b) Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c) É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d) Constitui atribuição da Contratada orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e) O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela Contratada.
- f) A Contratada deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g) O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo a Contratada atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

- h) A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i) Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever da Contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j) Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k) O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Feira Nova.

15.2. E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Feira Nova - PE, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE**  
FEIRA NOVA - PE  
*Cidade da Inovação e Sustentabilidade*  
PELA CONTRATADA